



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 15 de Abril de 2008 - Ano 10 - nº 423

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO:

Decretos 01

Editais 03

Leis 12

Portarias 12

Administração Indireta 16

Atos do Legislativo 26

Fiscalização Tributária.. 27

Final 31

DECRETOS

DECRETO Nº 2.677, DE 18
MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro de 2007.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 10.730,00 (Dez mil, setecentos e trinta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

91.02.05.01.319034.0412200102010 - Operação e Manutenção do Departamento de Administração R\$ 9.000,00

302.02.10.01.339032.0824400182096 - Oper. Manut. Prog. Prot. Soc. Básico-Estadual.....R\$ 1.730,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

98.02.05.01.339039.0412200102010 - Operação e Manutenção do Departamento de Administração R\$ 9.000,00

300.02.10.01.319034.0824400182096 - Oper. Manut. Prog. Prot. Soc. Básico-Estadual..... R\$ 1.730,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e oito (18/03/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.678, DE 18
MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro de 2007.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 37.120,00 (Trinta e sete mil, cento e vinte reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

114.02.06.01.339039.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças R\$ 37.120,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

115.02.06.01.339093.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças R\$ 37.120,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e oito (18/03/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.679, DE 18 DE
MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2196, de 12 de dezembro de 2007.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

456.02.13.08.339030.1236100702082 - Operação e Manut. FUNDEB – Ens. Fundamental R\$ 24.000,00

460.02.13.08.449052.1236100701001 - Aquisição Equipamentos e Material

Permanente R\$ 42.400,00

473.02.13.08.339039.1236500702083 - Operação e Manut. FUNDEB – Ens. Infantil R\$ 23.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit orçamentário oriundos do repasse dos recursos do FUNDEB a se verificar no presente exercício na importância de R\$ 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e oito (18/03/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.680, DE 18 DE
MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro de 2007.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.794,00 (Seis mil, setecentos e noventa e quatro reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

391.02.13.03.339039.1236100372038 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 6.400,00

515.02.14.01.449052.1030200421001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 394,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

436.02.13.06.319011.1236500412042 - Operação e Manutenção das Creches Municipais R\$ 6.400,00

497.02.14.01.339039.1030200422051 - Operação e Manutenção Fundo Municipal Saúde R\$ 394,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e oito (18/03/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.681, DE 19
MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro de 2007.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

55.02.02.01.319016.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento R\$ 5.000,00

106.02.06.01.319016.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças.R\$ 2.000,00

229.02.08.06.339039.0618200272021 - Operação e Manutenção do Corpo de Bombeiros.....R\$ 3.000,00

527.02.14.01.319016.1030500642052 - Operação e Manutenção do Fundo Munic. de Saúde-ECD..... R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

54.02.02.01.319011.0412100072008 - Operação e Manutenção da Assessoria de Planejamento R\$ 5.000,00

105.02.06.01.319011.0412300112011 - Operação e Manutenção do Departamento de Finanças R\$ 2.000,00

227.02.08.06.339030.0618200272021 - Operação e Manutenção do Corpo de Bombeiros R\$ 3.000,00

526.02.14.01.319011.1030500642052 - Operação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-ECD..R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:

Telma Salles Corulli
MTb 12.765

Diagramação e Montagem:
Tatoni & Cia. Ltda.

Tiragem: **300 exemplares**

Número de Páginas: **32**

Custo Total: **R\$ 1.423,36**

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e

Prefeitura Municipal, gratuitamente

Boa Vista, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e oito (19/03/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.682, DE 19 DE MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2196, de 12 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

365.02.13.02.319011.1236500362036

– Operação e Manutenção do Ensino Infantil R\$ 30.000,00

366.02.13.02.319016.1236500362036

– Operação e Manutenção do Ensino Infantil R\$ 20.000,00

523.02.14.01.319013.1030500642003 – Contribuições Previdenciárias Patronais R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

436.02.13.06.319011.1236500412042

– Operação e Manutenção das Creches Municipais R\$ 50.000,00

487.02.14.01.319011.1030200422051 - Operação e Manutenção Fundo Municipal Saúde R\$ 1.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e oito (19/03/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.683, DE 24 DE MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orça-

mento vigente:

473.02.13.08.339039.1236500702083

– Operação e Manut. FUNDEB – Ens. Infantil R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit orçamentário oriundos do repasse dos recursos do FUNDEB a se verificar no presente exercício na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e oito (24/03/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.684, DE 24 MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição na importância de R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

22.02.01.01.339030.0412200022004

– Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 4.500,00

229.02.08.06.339039.0618200272021 – Operação e Manutenção do Corpo de Bombeiros R\$ 3.700,00

302.02.10.01.339032.0824400182096

– Oper. Manut.Prog.Prot.Soc.Básico-Estadual R\$ 50,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

24.02.01.01.339039.0412200022004

– Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 4.500,00

227.02.08.06.339030.0618200272021 – Operação e Manutenção do Corpo de Bombeiros R\$ 3.700,00

303.02.10.01.339036.0824400182096

– Oper. Manut.Prog.Prot.Soc.Básico-Estadual R\$ 50,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e oito (24/03/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.685, DE 24 DE MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2196, de 12 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 134.200,00 (Cento e trinta e quatro mil e duzentos reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

460.02.13.08.449052.1236100701001

– Aquisição Equipamentos e Material Permanente R\$ 134.200,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit orçamentário oriundos do repasse dos recursos do FUNDEB a se verificar no presente exercício na importância de R\$ 134.200,00 (Cento e trinta e quatro mil e duzentos reais).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e oito (24/03/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.686, DE 28 DE MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 6º Item II da Lei Municipal nº 2.196, de 12 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

26.02.01.02.449052.0412200021001

- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.700,00

246.02.09.01.449052.1648200281001

- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

34.02.01.02.335043.08243006020

26 – Apoio Financeiro a Entidades Municipais R\$ 1.700,00

245.02.09.01.339039.1648200282022

– Operação e Manutenção dos Serv. de Engenharia R\$ 7.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e oito (28/03/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2.689, DE 01 DE ABRIL DE 2.008

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.275, de 01/04/2008”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), objetivando atender despesas de exercícios anteriores na área de saúde, obedecendo a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.14- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339092 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1030200312053 – Manut. Internações e Procedimentos Ambulatoriais R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.14 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

498-339039 Outros Serviços Terceiros P. Jurídica R\$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1030200312053 – Manut. Internações e Procedimentos Ambulatoriais R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e oito (01.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE

CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Diretor do Departamento de Finanças

Nº CADASTRO: 16.53.230.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 1196/2008
 VALOR: R\$ 135,67
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2007 e CIP/ 2007
 NOME: Robert Alex Tristão
 Nº CADASTRO: 3.15.321.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 224/2008
 VALOR: 308,38
 TRIBUTO CANCELADO: Taxa de Licença/2004 (executada) ISSQN/2004 e 2005 (executados)
 NOME: Benedito Cipressa
 Nº CADASTRO: CMC 520250
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 1239/2008
 VALOR: R\$ 338,23
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2006 e 2007 e CIP/2003, 2004, 2006 e 2007
 NOME: Joaquina Ignácia Cândido
 Nº CADASTRO: 8.5.10.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 1338/2008
 VALOR: R\$ 325,62
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2006 e 2007 e CIP/2006 e 2007
 NOME: José Carlos Mariano
 Nº CADASTRO: 8.5.145.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 1340/2008
 VALOR: R\$ 219,64
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2004 (executado) 2005, 2006 e 2007 CIP/2004 (executado) 2005, 2006 e 2007
 NOME: Eleusis Aparecida de Abreu
 Nº CADASTRO: 6.53.244.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 1197/2008
 VALOR: R\$ 692,53
 TRIBUTO CANCELADO: CIP/2007
 NOME: João de Souza
 Nº CADASTRO: 29.28.5.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 604/2008
 VALOR: R\$ 37,97
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2005, 2006 e 2007 CIP/2003, 2004, 2005, 2006 e 2007
 NOME: Rosa Helena de Paiva
 Nº CADASTRO: 36.12.120.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 839/2008
 VALOR: R\$ 400,80
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2007 e CIP/2007
 NOME: Orlando Delcaro
 Nº CADASTRO: 10.25.156.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 686/2008
 VALOR: R\$ 203,96
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2006 e 2007 CIP/2003, 2006 e 2007
 NOME: Maria Helena de Carvalho
 Nº CADASTRO: 28.31.6.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 625/2008
 VALOR: R\$ 248,18
 TRIBUTO CANCELADO: Parcelamento/2005 (executado) IPTU/2005, 2006 e 2007 CIP/2005, 2006 e 2007
 NOME: Milton Germinare
 Nº CADASTRO: 7.107.55.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 1080/2008
 VALOR: R\$ 1.038,65
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2005, 2006 e 2007 CIP/2005, 2006 e 2007
 NOME: Carlos Alberto Melfi
 Nº CADASTRO: 36.22.150.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 49
 Nº DO PROCESSO: 789/2008

VALOR: R\$ 338,28
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008
 NOME: Sebastião Bento da Silva
 Nº CADASTRO: 36.21.60.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 2745/2008
 VALOR: R\$ 76,77
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008
 NOME: Dorcas Pivato Nogueira
 Nº CADASTRO: 6.91.249.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 2747/2008
 VALOR: R\$ 125,23
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008
 NOME: Tereza Teixeira de Aguiar
 Nº CADASTRO: 36.7.150.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 2737/2008
 VALOR: R\$ 72,73
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008
 NOME: Juventina Caccioli Cesquin
 Nº CADASTRO: 16.32.290.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 2731/2008
 VALOR: R\$ 120,04
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008
 NOME: Fernando Fernandes de Oliveira
 Nº CADASTRO: 7.51.70.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 2729/2008
 VALOR: R\$ 71,10
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008
 NOME: Norival Aparecido Cicone
 Nº CADASTRO: 16.97.180.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 2722/2008
 VALOR: R\$ 78,20
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008
 NOME: Dirce Menin
 Nº CADASTRO: 9.16.120.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 artigo 174
 Nº DO PROCESSO: 2721/2008
 VALOR: R\$ 122,67
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008
 NOME: Benedito Lázaro Gonçalves
 Nº CADASTRO: 10.86.170.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 174
 Nº DO PROCESSO: 2716/2008
 VALOR: R\$ 79,88
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008
 NOME: Maria Aparecida Pereira
 Nº CADASTRO: 7.41.131.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 174
 Nº DO PROCESSO: 2715/2008
 VALOR: R\$ 150,02
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008
 NOME: Joana Carvalho Theodoro
 Nº CADASTRO: 11.28.510.1
 ARTIGO E LEI: Lei 106/97 art 174
 Nº DO PROCESSO: 2676/2008
 VALOR: R\$ 90,58
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008
 NOME: Antonio Scoassado
 Nº CADASTRO: 12.83.157.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 174
 Nº DO PROCESSO: 2675/2008
 VALOR: R\$ 143,15
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008
 NOME: Laudelina de Jesus da Silva
 Nº CADASTRO: 36.31.100.1
 ARTIGO E LEI: 106/97 art. 174
 Nº DO PROCESSO: 2674/2008
 VALOR: R\$ 90,89
 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/2008
 NOME: Christovan Lopes Palomo
 Nº CADASTRO: 16.10.454.1
 ARTIGO E LEI: Lei 106/97 art. 174
 Nº DO PROCESSO: 2641/2008
 VALOR: R\$ 163,65

EDITAL DE ANULAÇÃO DA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO 06/2007

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, TORNA PÚBLICO que, de acordo com o parecer do Processo de Sindicância nº. 1510/2008, fica anulada a prova prática do Concurso Público 06/2007 para o provimento do cargo de Operador de Máquina Pesada

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e oito (07/04/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal
 LUIZ CARLOS SARTORI
 Diretor do Departamento de Administração
 EDSON LUIS MASTEGUIM
 Diretor do Departamento de Obras e Viação

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS PMSJBV Nº 06/2007

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, em atenção ao parecer do Processo 1510/2008 TORNA PÚBLICO nos termos do item 7.4 do Edital a CONVOCAÇÃO para Prova Prática a ser realizada no dia 26 de abril de 2008 nos horários abaixo especificados. Para tanto os candidatos deverão comparecer, com no mínimo 30 minutos de antecedência, no Pátio Centralizador de Serviços da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, sito à Av. Durval Nicolau – 125, Jardim Nova São João.

07:30 horas

CODIGO	NOME	RG	NASCIMENTO
000209	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	25.777.643	12/10/1972
000177	CARLOS ALBERTO FALDA	15.689.098-7	21/05/1965
000051	DANIEL SANTANGELO	22.895.435-6	06/10/1969
000197	JOSÉ ANTÔNIO GREGORIO JUNIOR	30.905.904-5	31/01/1982
000043	JOSE RENATO DE SOUSA	32.822.617-8	01/03/1982
000044	JULIANO FERREIRA RANGEL	33.331.157-7	23/01/1981
000090	LUIS CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	22.260.221	27/04/1972

09:30 horas

CODIGO	NOME	RG	NASCIMENTO
000217	LUIS PAULO RIBEIRO	23.612.784-6	16/06/1971
000062	MARCIO RODRIGO MISSACI	35.344.296-3	21/01/1981
000079	MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	15.214.852-8	17/12/1962
000190	MARCOS ROBERTO NUNES	34.380.479-7	01/10/1979
000056	MARCOS SIMOES CORBANO	18.899.219	18/03/1967
000146	MAURO LOURENÇO MALAFATTI	26.529.186-0	15/06/1976
000068	MOACIR SIMOES CORBANO	16.863.752	12/04/1963

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos 07 dias do mês de abril de dois mil e oito (07/04/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal
 LUIZ CARLOS SARTORI
 Diretor do Departamento de Administração
 EDSON LUIS MASTEGUIM
 Diretor do Depto de Obras e Viação

ACESSE PELA INTERNET:

www.saojoao.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO SJBV 07/2007

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria Nº 3.675, HOMOLOGO, para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público nº 007/2007.

São João da Boa Vista, 09 de Abril de 2008.

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO PARA O EMPREGO DE PROFESSOR III PMSJBV 02/2008

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista através do Departamento de Administração nos termos da legislação municipal vigente, em especial às Leis 670/92 e 329/95, faz saber que, realizará Processo Seletivo para função temporária de Professor III, em substituição a servidores que se afastarem transitoriamente de suas atividades.

As provas serão realizadas no dia 10 de maio de 2008 às 8:30 horas, na Escola Profº Hugo Sarmento (Escola de Comércio), sito à Rua Riachuelo, 444 - Centro - São João da Boa Vista.

A realização do Processo Seletivo foi autorizada pelo Senhor Prefeito conforme despacho exarado em processo próprio.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais a seguir descritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os requisitos, salário, carga horária, forma de avaliação e taxa de inscrição são os estabelecidos no Anexo I que integra o presente Edital.

1.2 As atribuições que caracterizam cada emprego são as estabelecidas no Anexo II do presente Edital.

3.3. O Processo Seletivo terá as provas em caráter eliminatório e classificatório de acordo com o item 7 deste Edital.

3.4. O Processo Seletivo será realizado na cidade de São João da Boa Vista/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

1.1.1 As inscrições serão recebidas no período de 16 a 25 de abril de 2008, exceto sábado, domingo e feriado, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas no Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Av. Durval Nicolau, 125 Jd. Nova São João.

1.1.2 Se o último dia de inscrição coincidir com um feriado ou ponto facultativo fica, automaticamente, transferida a data de encerramento para o próximo dia útil.

1.1.3 No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das habilitações de que trata o item "emprego" do Anexo I do presente Edital.

1.2 São condições para inscrição/contratação:

1.2.1 Ter nacionalidade brasileira;

1.2.2 Ter 18 (dezoito) anos completos;

1.2.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;

1.2.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

1.2.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.2.6 Preencher as exigências do emprego segundo o que determina a Lei e o Anexo I do presente Edital.

1.3 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da contratação.

1.3.1 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

1.4 Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição:

1.1.1. Efetuar Depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido no Anexo I deste Edital no posto bancário da Caixa Econômica Federal - agência 0349 conta corrente 006.000.002-4 e/ou no Banco do Brasil agência 0065-5 conta corrente 21.394-2.

1.1.2. O pagamento da importância só poderá ser efetuado em dinheiro.

1.1.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

1.1.4. Não haverá isenção da taxa de inscrição.

1.1.5. Comparecer ao Pátio Centralizador de Serviços no Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Av. Durval Nicolau, 125 Jd. Nova São João, munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para preenchimento da ficha de inscrição.

1.1.6. Conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

1.1.7. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

1.1.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou temporânea.

1.1.9. O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.

1.2. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

1.3. O candidato e seu procurador respondem, administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja

compatível com as atribuições do emprego em substituição.

3.1.1. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das substituições que surgirem durante a validade do presente Edital, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a Lei Municipal nº 656/92 parágrafo segundo do artigo 7º.

3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braile ou Ampliada).

3.1.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.1.4., dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for os motivos alegados, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

3.1.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.1.7. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

4. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo emprego conforme o indicado no programa constante do Anexo III: prova escrita objetiva de Conhecimentos Específicos.

2.2. Execução da Prova Escrita Objetiva:

4.2.1. A prova escrita objetiva será realizada no dia 10 de maio de 2008 às 8:30 horas, na Escola Profº Hugo Sarmento (Escola de Comércio), sito à Rua Riachuelo, 444 - Centro - São João da Boa Vista.

2.2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

2.2.3. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

2.2.4. A duração da prova será de 03 (três) horas, com o tempo mínimo de permanência na sala de 01 (uma) hora.

4.2.5 Durante a prova não será permitida

comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celular e Pager.

6.6.6. Os candidatos deverão manter o celular e pager desligado, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

6.6.7. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.

6.6.8. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

6.6.9. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

6.6.10. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

4.2.11 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

12.12.12 Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.

12.12.13 O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

12.12.14 Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

12.12.15. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

12.12.16 As provas não serão aplicadas em outra data, local e horário, senão aqueles previstos no presente Edital

4.2.17. Em caso de comportamento inadequado, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas nos itens 4.2.5 e 4.2.6, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

13 DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

13.1. A convocação para a apresentação dos títulos será afixada no quadro de avisos da Prefeitura, publicada no Jornal Oficial do Município e divulgada no site www.saojoao.sp.gov.br no dia 15 de maio de 2008.

13.2. Estarão aptos a apresentação dos títulos os candidatos que obtiverem no mínimo 20 (vinte) pontos na prova escrita.

14 DOS TÍTULOS

1.1 Os candidatos que obtiverem no mínimo 20 (vinte) pontos na prova escrita deverão apresentar cópia autenticada dos títulos entre os dias 20 e 21 maio de 2008 das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas no Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Av. Durval Nicolau, 125 - Jd. Nova São João.

1.2 Da pontuação atribuída aos títulos

Item	Natureza do Título	Pontos
01	Doutorado na área de Educação cursado em Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente reconhecida e recomendado pelos órgãos educacionais pertinentes	4,00 (apenas um Título será computado)
02	Mestrado na área de Educação cursado em Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente reconhecida e recomendado pelos órgãos educacionais pertinentes	3,00 (apenas um Título será computado)
03	Pós – Graduação /Lato Sensu/ especialização na área de Educação com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas no título reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada	2,00 (até o máximo de dois títulos)
04	Cursos de Capacitação Pedagógica, Seminários, Encontros, Estudos, promovidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, ou Secretaria de Educação Estadual ou Municipal, desde que apresentem expressamente a carga horária do evento com a respectiva assinatura do responsável pelo evento e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos.	0,01 por hora (até o máximo de 100 horas)

1.2.1. Em hipótese alguma serão atribuídos mais que 10 (dez) pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 A prova escrita objetiva de conhecimentos específicos será eliminatória e classificatória, considerando-se habilitados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

1.2 A Prova Escrita Objetiva conterá 40 (quarenta) questões, sendo atribuído 1,0 (um) ponto por questão.

1.3. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

1.4 Os títulos serão avaliados na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme definido no item 6.2.

1.5 A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

1.5.1 A nota final será a somatória dos pontos obtidos na prova escrita e os pontos obtidos com os Títulos apresentados.

1.6 Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.

1.7. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

1.7.1 Tenha obtido melhor nota na prova escrita

1.7.2 Tenha a maior idade.

1.8 Caso haja candidato idoso empatado, será utilizado como primeiro critério de desempate o de maior idade, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03.

1.9 A Comissão de Processo Seletivo responsável pela realização do Processo Seletivo dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Prefeitura, no site da prefeitura – www.saojoao.sp.gov.br e Jornal Oficial do Município e/ou jornal de circulação na cidade.

8. DOS RECURSOS

1.1 Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos

à Comissão de processo Seletivo, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone.

8.2 O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.

8.3 Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

8.4 A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2 DA CONTRATAÇÃO

1.1 A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final, e por prazo determinado máximo de um ano, prorrogável por igual período, compatível em cada situação.

9.1.1 Durante o prazo de validade do Processo Seletivo, o candidato contratado, desde que atinja o tempo final de seu contrato, retornará para a lista de classificação.

1.2 O regime ao qual estarão vinculados os candidatos contratados será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.3 Para efeito de contratação e exercício, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pelo Serviço de Medicina no Trabalho da Prefeitura que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do emprego.

1.4 É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista no item 2.2 deste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais e criminais.

1.5 O candidato cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será

desclassificado.

9.6 A deficiência existente jamais poderá ser argüida para justificar readaptação funcional ou concessão de aposentadoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.

1.2 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

1.3 A Comissão de Processo Seletivo não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

1.5 O processo Seletivo será homologado pelo Senhor Prefeito e nos termos da Legislação vigente.

1.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos oito dias do mês de abril de dois mil e oito (08/04/2008)

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de

Administração

CLÉA AURÉA FLORENCE BASSI

Diretora do Departamento de Educação

ANEXO I

EMPREGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	SALÁRIO + ABONO MENSAL R\$ 177,20/ JORNADA	TAXA DE INSCRIÇÃO	FORMA DE AVALIAÇÃO
Professor III – Letras	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português e Inglês ou que tenha feito complementação com base na Resolução CNE/CEB nº 02 de 26 de junho de 1997	R\$ 11,55/ hora aula/ Jornada de 12 a 25 horas semanais	R\$ 40,00	Conhecimento Específico
Professor III – Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou que tenha feito complementação com base na Resolução CNE/CEB nº 02 de 26 de junho de 1997	R\$ 11,55/ hora aula/ Jornada de 12 a 25 horas semanais	R\$ 40,00	Conhecimento Específico
Professor III – Ciências Sociais	Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em História e/ou Geografia ou que tenha feito complementação com base na Resolução CNE/CEB nº 02 de 26 de junho de 1997	R\$ 11,55/ hora aula/ Jornada de 12 a 25 horas semanais	R\$ 40,00	Conhecimento Específico
Professor III – Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou que tenha feito complementação com base na Resolução CNE/CEB nº 02 de 26 de junho de 1997	R\$ 11,55/ hora aula/ Jornada de 12 a 25 horas semanais	R\$ 40,00	Conhecimento Específico

ANEXO II

Atribuições

Professor III

Descrição Sintética: Ministra aulas dos componentes curriculares do ensino técnico, como professor polivalente, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integradas e através de atividades, para proporcionar aos alunos as oportunidades de construírem seu conhecimento. Atribuições Típicas: Observar, selecionar, planejar, promover e avaliar as condições de ensino, facilitando e estimulando o desempenho; Elaborar seu plano de trabalho, selecionando conteúdos e valendo-se estratégias instrucionais adequadas que levem o aluno a construir o seu conhecimento; Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou a orientação pedagógica; Elaborar e aplicar exercícios práticos complementares, bem como provas ou outras formas de verificação, para testar a validade dos métodos de ensino utilizados e conduzir o seu trabalho no sentido dos objetivos estabelecidos; Cooperar com a direção da escola na manutenção da disciplina geral, bem como na organização e execução dos trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; Desempenhar tarefas administrativas diretamente ligadas à docência, mantendo atualizados os registros e organizando a rotina diária; Executar tarefas afins.

ANEXO III

PROGRAMA

PARA TODAS AS ÁREAS

1. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL. Artigos 5º, 37 e seus incisos I, III, IV, VI, IX, XVI, XVII, §§ 1º e 4º; 205, 206, 227, 228 e 229.

2. LEI FEDERAL Nº 9394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

3. DECRETO Nº 5154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art.36 e os arts. 39 a 41 da Lei 9394/96.

4. PARECER CNE/CEB Nº 11/2000 e RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/00 –Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

5. PARECER CNE/CEB Nº 16/99- Dire-

trizes Curriculares Nacionais para a Edu-

cação Profissional de Nível Técnico.

LETRAS (PORTUGUÊS e INGLÊS)

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses.

Gramática Contemporânea da Língua

Portuguesa. Scipione.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novís-

sima gramática da Língua Portuguesa.

Nacional, 2005.

MARQUES, Amadeu. Inglês – série Bra-

sil. Ensino Médio – vol.único. Ática.

FERRARI, Marilza Tiemann; RUBIN,

Sarah Giersztel. Inglês de Olho no

Mundo do Trabalho. Nova Edição.

Scipione.

MATEMÁTICA

HAZZAN, Samuel; POMPEO, Jose

N. Matemática Financeira. São Paulo:

Atual, 2001.

LELLIS, Marcelo; IMENES, Luiz M.

Matemática e o novo ensino médio.

Educação Matemática em Revista, São

Paulo: Sociedade Brasileira de Educação

Matemática, v.8, n.9/10, 2001.

CIÊNCIAS SOCIAIS: habilitação em

História e ou Geografia.

MAGNOLI, Demetrio. O Mundo Con-

temporâneo. Atual.

FAUSTO, Boris. História Concisa do

Brasil. EDUSP.

ARRUDA, Jose Jobson de Andrade;

PILETTI, Nelson. Toda a História – His-

tória Geral e do Brasil. Vol.único. Ática

CARVALHO, José Murilo de. Man-

donismo, Coronelismo, Clientelismo:

uma discussão conceitual. www.scielo.com.

Revista dados. Vol.40 n.2 Rio de

Janeiro, 1997.

GRANDES PENSADORES: Émile

Durkheim, Max Weber, Karl Max. www.wikipedia.org

PEDAGOGIA

HERNANDEZ, Fernando. Transgressão

e Mudança na Educação: os projetos

de trabalho. Porto Alegre: ARTMED,

1998.

ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre:

imagens e auto-imagens. Petrópolis:

Vozes, 2000.

ALARCÃO, Isabel. Professores refle-

xivos em escola reflexiva. São Paulo:

Cortez, 2003, Cap.1, 2 e 4.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender

e ensinar: por uma docência da melhor

qualidade. São Paulo: Cortez, 2001, Cap.

1, 2, 3, 4 e 5.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão recebidas no período de 22 a 25 de abril de 2008 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Educação sito à rua Riachuelo, 444 – Centro São João da Boa Vista.

2.2 – O candidato deverá preencher, de próprio punho, a ficha de inscrição que será fornecida no local da inscrição, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente edital.

2.3 - O candidato deverá, no ato da inscrição, definir para qual vaga está se candidatando.

2.4 - São condições para a inscrição:

2.4.1 – COMPROVAR os requisitos mencionados no item 1

2.4.2– Apresentar Cédula de identidade

2.4.3 – A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não sendo aceitas inscrições via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

3.1 – A prova escrita objetiva será realizada no dia 10 de maio de 2008 às 08:30 horas, no Departamento de Educação, sito a rua Riachuelo, 444 – Centro, São João da Boa Vista.

3.2 – Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para início das mesmas, devendo, portanto, comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos da hora prevista para o início das provas.

3.3– O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, munido de protocolo de inscrição, documento de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

3.4 – A prova escrita objetiva terá duração de 02 horas e o tempo mínimo de permanência na sala será de 30 (trinta) minutos

3.5 – Durante a realização das provas não serão admitidas consultas à legislação, doutrinas ou quaisquer materiais, nem mesmo a utilização de instrumentos eletrônicos, tais como: máquina de calcular, telefone celular, relógios com dispositivos de cálculos, etc.

3.6 - A bibliografia relativa à prova é a estabelecida no Anexo I do presente Edital.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 – A prova escrita objetiva de conhecimentos específicos será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 02 (dois) pontos cada, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver a nota mínima de 30 (trinta) pontos.

4.2 – Os pontos relativos às questões, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova..

4.3 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.4 – A lista com a nota da prova escrita objetiva será em ordem alfabética e será divulgada no Departamento de Educação no dia 14/05/2008

5. DOS RECURSOS

5.1 – Recursos quanto às questões

aplicadas, ao gabarito e quanto aos pontos atribuídos deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Processo Seletivo, devendo ser entregues e protocolizados pelo próprio candidato junto ao Setor de Protocolo e Arquivo sito à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone.

6.1.2 – O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a data de divulgação do resultado.

6.1.3 – Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

6. DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1– Os candidatos aprovados na prova escrita, deverão obedecer aos requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 110/98, ou seja:

6.1.1 – Apresentação de Proposta de Trabalho ao Conselho de Escola para a qual se inscreveu;

6.1.2 – Indicação, pelo Conselho de Escola, do candidato cuja proposta de trabalho foi escolhida pela maioria;

6.1.2.1– Em caso de empate, na votação do Conselho, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Obtiver maior nota na prova escrita;

b) Contar com mais tempo no serviço público municipal

6.1.3 – Homologação, pelo Conselho Municipal de Educação, da indicação efetuada;

6.1.4 – Designação, pelo Prefeito Municipal, do docente indicado.

6.2 – Após cumprir as etapas acima, o servidor classificado, será nomeado em comissão, para ocupar o cargo de Diretor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1– A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, Lei Orgânica do Município, Lei670/92 e Lei 110/98.

7.2 – Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Públicos ou Privados mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

7.3 – O não comparecimento às provas excluirá o candidato automaticamente do processo seletivo, considerando sem efeito as provas porventura já realizadas, não lhe sendo permitido prestar as provas subsequentes.

7.4 – Não haverá segunda chamada para nenhuma das fases, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.

7.5– A inexatidão das informações ou constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminam o candidato do Processo Seletivo.

7.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de São João da

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA PMSJBV N.º 03/2008

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei 110/98, alterada pelas Leis 146/98 e 447/00, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições ao processo seletivo para provimento em comissão do cargo de Diretor de Escola, cujas provas serão aplicadas no dia 10 de maio de 2008 às 08:30 horas, no Departamento de Educação sito à Rua Riachuelo, 444 Centro, São João da Boa Vista.

1.DA CARACTERIZAÇÃO

Cargo	Jornada de Trabalho	Remuneração	Nº De Vagas/ Local	Requisitos
Diretor de Escola	40 horas semanais	R\$ 2.324,61/mês	02 vagas, sendo: 01 vaga EMEF Dr José Procópio do Amaral 01 vaga EMEIF Sarah Salomão	- Licenciatura em pedagogia, com habilitação específica em Administração escolar, - Ser docente e ter no mínimo 02 (dois) anos de exercício no Magistério Público Municipal de Ensino Infantil ou Fundamental

Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e oito (08/04/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

CLÉA ÁUREA FLORENCE BASSI

Diretora do Departamento de Educação

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA

- Lei que instituiu o FUNDEB (Emenda

Constitucional 53/06);

- Lei 110/98 e suas alterações;

- Lei 8091 ECA;

- Lei 9394/96

- Estatuto das APM's

- Moralidade Infantil - Telma Pileggi

- Plano Escolar - Akiko Oyafuso, Eny

Mara;

- Avaliação da Aprendizagem Escolar

- Cipriano C. Luckesi

- PCN - Ensino Fundamental - Volume

1 Introdução.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL

DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE CONTROLE DE

ZOONOSES

PUBLIQUE-SE

Proc. 304/07-11 – Adelmo Bassi – Rua Benjamin Constant, 621 Centro em Sjbvista – sp.

Em 24/03/2008, lavrado NRM nº 836/AF, ref. AIPM nº 2052/AD e conf. AI nº 5254/AL. Publique-se.

Proc. 028/08-11 – José Carlos de Alencar – Rua Onofre Custódio, esquina c/ Rua João Ramalho, 58/68 – Vila Brasil em Sjbvista – sp.

Em 24/03/2008, lavrado NRM nº 835/AF, ref. AIPM nº 2056/AD e conf. AI nº 5286/AL. Publique-se.

Proc. 032/08-11 – Ney Lusvarghi Filho – Rua Cel. Oliveira, 119 – Centro em Andradas – MG.

Em 24/03/2008, lavrado NRM nº 834/AF, ref. AIPM nº 2053/AD e conf. AI nº 5290/AL. Publique-se.

Proc. 025/08-11 – Ana Germano Rodrigues – Rua Capitão Teco, 135 – Rosário em Sjbvista – sp.

Em 25/03/2008, lavrado AIPM nº 2070/AD, referente AI nº 5284/AL. Publique-se.

Proc. 089/08-11 – Sandra Aparecida Sanches Rodrigues – Rua José Chirleu Mourão, 355 – Jd. Santa Clara em Sjbvista – sp.

Em 25/03/2008, lavrado AIPM nº 2071/AD, referente AI nº 5801/AL. Publique-se.

Proc. 059/08-11 – José Carlos Magalhães Teixeira / Acendino de Andrade – Rua Antonina Junqueira, 155 – Centro em Sjbvista – sp.

Em 28/03/2008, lavrado NRM nº 837/AF, ref. AIPM nº 2064/AD e conf. AI nº 5667/AL. Publique-se.

Proc. 285/07-11 – Paulo Aparecido Nogueira – Rua Júlio de Freitas, 651 – Vila Conceição em Sjbvista – sp.

Em 28/03/2008, lavrado NRM nº 839/AF, ref. AIPM nº 2060/AD e conf. AI nº 5238/AL. Publique-se.

Proc. 081/08-11 – Fausto de Oliveira Fontão – Rua Gal. Osório, 222 – Centro em Sjbvista – sp.

Em 28/03/2008, lavrado NRM nº 838/AF, ref. AIPM nº 2067/AD e conf. AI nº 5690/AL. Publique-se.

Proc. 056/08-11 – Antonio Gabriel A. Junqueira – Rua Mário da Silva, 141 – Jd. São Nicolau em Sjbvista – sp.

Em 28/03/2008, lavrado NRM nº 840/AF, ref. AIPM nº 2063/AD e AI nº 5664/AL. Publique-se.

Proc. 055/08-11 – Marcelo Luís da Silva – Rua Manoel M. Martins, 294 – Vila Brasil em Sjbvista – sp.

Em 28/03/2008, Lavrado NRM nº 841/AF, ref. AIPM nº 2065/AD e conf. AI nº 5663/AL. Publique-se.

Proc. 076/08-11 – Francisco G. de Medeiros – Rua Valentim Peres, 107 – Pq. Das Nações em Sjbvista – sp.

Em 31/03/2008, lavrado NRM nº 843/AF, ref. AIPM nº 2057/AD e conf. AI nº 5689/AL. Publique-se.

Proc. 058/08-11 – Denilson Goel Torres / Esatur Empreed. Imobil. – Pça. Cel. José Pires, 82 – Centro em Sjbvista – sp.

Em 31/03/2008, lavrado NRM nº 844/AF, ref. AIPM nº 2068/AD e conf. AI nº 5666/AL. Publique-se.

Proc. 051/08-11 – Frederico Cenzi – Rua Independência, 43 em Guarujá – SP.

Em 31/03/2008, lavrado NRM nº 842/AF, ref. AIPM nº 205/AD e conf. AI nº 5659/AL. Sjbvista – sp. Publique-se.

Proc. 094/08-11 – Luís Domingos – Rua Eduardo Balesteiro Brait, 63 – Jd. Leonor em Sjbvista – sp.

Em 31/03/2008, lavrado AIPM nº 2072/AD; referente AI nº 5806/AL. Publique-se.

Proc. 114/08-11 – Leonor Pelaquim Rabelo – Rua Cap. José Jacinto de Andrade, 462 – Rosário em Sjbvista – sp.

Em 02/04/2008, lavrado AIPM nº 2073/AD; referente AI nº 5722/AL. Publique-se.

Proc. 105/08-11 – Sérgio Donizetti Leonel – Rua José Domingos dos Santos Neto, 693 – Jd. Dolores em Vargem Grande do Sul – SP.

Em 04/04/2008, lavrado AIPM nº 2074/AD; referente AI nº 5821/AL. Publique-se.

Proc. 107/08-11 – Jair Flávio – Rua Isaac Pipano, nº 87- Vila Brasil em Sjbvista – sp.

Em 08/04/2008, lavrado AIPM nº 2075/AD; referente AI nº 5823/AL. Publique-se.

Proc. 028/08-11 – Em nome de José Carlos Alencar – Rua Onofre Custódio, esquina c/ Rua João Ramalho, 58/68 – Vila Brasil em Sjbvista – sp. Tendo sido recusado o recebimento da Notificação p/Recolhimento de Multa nº 835/AF. Publique-se.

Proc. 030/08-11 – Em nome de José Antonio Gomes Martins – Rua Lucina Raposo Vasconcelos, 55 – Vila 1º de Maio em Sjbvista – sp. O deferimento do recurso em 26/03/2008, referente ao AIPM nº 2054/AD; datado de 28/02/2008. Publique-se.

Proc. 009/08-11 – Em nome de Marcos César Oliveira – Rua Capitão Bronze, 38 – centro em Sjbvista – sp. O indeferimento do recurso em 07/04/2008; referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2043/AD, datado de 12/02/2008. Publique-se.

Proc. 096/08-11 – Em nome de Onofre Felipe – Sítio Lagoa dos Patos – Av. Otávio da Silva Bastos, 597 em Sjbvista – sp. O indeferimento do recurso em 03/04/2008; referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 2069/AD,

datado de 18/03/2008. Publique-se. De acordo com Artigos 3º inciso XV, 5º inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração, conforme segue :

Proc. 101/08-11 – Marcelo Rocha Borges – Av. São Luís, 43 – Ap. 701 – Centro em São Paulo – SP.

Em 19/03/2008, lavrado AI nº 5808/AL – ref. área dos fundos do imóvel, Lote 12 – Qd. “B” – cadastro nº 7.22.266 – Pratinha em Sjbvista – sp. Publique-se.

Proc. 102/08-11 – Marcelo Rocha Borges – Av. São Luís, 43 – Ap. 701 – Centro em São Paulo – SP.

Em 19/03/2008, lavrado AI nº 5816/AL – ref. Imóvel: Lote 12 – Qd. B – cadastro nº 7.22.266 à Rua David de Carvalho – Pratinha em Sjbvista – sp. Publique-se.

Proc. 103/08-11 – William aparecido Franklin – Rua Moraes de Barros, nº 137 – Campo Belo em São Paulo – SP.

Em 19/03/2008, lavrado AI nº 5817/AL – ref. Imóvel à Rua Cel. José Procópio, 426 – Vila Conrado em Sjbvista – sp. Publique-se.

Proc. 106/08-11 – Javan Ferreira da Costa – Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 2414 em Sjbvista – sp.

Em 24/03/2008, lavrado AI nº 5822/AL – ref. imóvel à Rua José Jorge da Rosa, ao lado nº 2002 e 1877 Jd. Ipê II em Sjbvista – sp. Publique-se.

Proc. 108/08-11 – William Aparecido Franklin – Av. Carlos João Doner, 85 – Balneário Tupi em Itanhaem – SP.

Em 25/03/2008, lavrado AI nº 5824/AL – ref. imóvel à Rua Cel. José Procópio, 426 – Vila Conrado em Sjbvista – sp. Publique-se.

Proc. 109/08-11 – José Roberto Martins – Rua Racticliff, 46 Pratinha em Sjbvista – sp.

Em 27/03/2008, lavrado AI nº 5825/AL – ref. Quintal do imóvel acima. Publique-se.

Proc. 110/08-11 – Aparecido Osseti / Lúcia Osseti – Rua Alcino Alves Rosa, 308 – Vila Santana em Vargem Grande do Sul – SP.

Em 27/03/2008, lavrado AI nº 5827/AL – ref. manutenção de imóvel localizado à Rodovia Vargem Grande do Sul/SJB-Vista – SP. “Chácara Jaguari” – (lixos e resíduos de origem animal; em vala; com mau cheiro). Sjbvista – sp. Publique-se.

Proc. 112/08-11 – Luiz Francisco Amaral Junqueira da Rosa – Rua Simão Bitar, 198 Jd. Leonor em Sjbvista – sp.

Em 27/03/2008, lavrado AI nº 5829/AL – ref. imóvel : cadastral nº 11.22.410 (ao lado do nº 44) à Rua Ten. Alberto Mendes Jr. – Vila Brasil em Sjbvista – sp. Publique-se.

Proc. 114/08-11 – Leonor Pelaquim Rabelo – Rua Cap. José J. De Andrade, 462 – Rosário em Sjbvista – sp.

Em 02/04/2008, lavrado AI nº 5772/AL; referente quintal do imóvel, e favorecer à permanência de pombos no local. Publique-se.

Proc. 115/08-11 – José Roberto da Silva – Av. João Osório, 710 – Jd. Bela Vista em Sjbvista – sp.

Em 02/04/2008, lavrado AI nº 5773/AL; ref. imóvel à Rua Agostinho Cenzi, 266

– Jd. São Nicolau em Sjbvista – sp. Publique-se.

Proc. 116/08-11 – Paulo Sérgio Turatti – Rua Luiz G. de Godoy, nº 25 – Bairro Santa Edwirdes em Sjbvista – sp.

Em 03/04/2008, lavrado AI nº 5774/AL; ref. imóvel : Lote 9 – Qd “H” – cadastro nº 28.35.9 à Rua Noemi Ruth Soares Neves – Jd. Amoreiras em Sjbvista – sp. Publique-se.

Proc. 117/08-11 – José Francisco Martins Jr. – Rua Miguel Jacob, 45 – Jd. Molinari em Sjbvista – sp.

Em 03/04/2008, lavrado AI nº 5775/AL; ref. imóvel : Lote 3ª – Qd “B” – cadastro nº 10.122.510. Publique-se.

Proc. 118/08-11 – Celso Grulli – Rua Santo Antonio, 198 e 198A – Bairro São Benedito em Sjbvista – sp.

Em 07/04/2008, lavrado AI nº 5776/AL – ref. imóvel à Trav. Franklin Roosevelt, 70 – cadastro nº 9.10.165. Publique-se.

De acordo com os Artigos 9º Parágrafo 1º, e 16 Inciso II do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foi lavrado o Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 111/08-11 – Antonio Noratto – Rua Virgílio Lise, 194 – Jd. Durval Nicolau III em Sjbvista – sp.

Em 27/03/2008, lavrado AI nº 5828/AL – referente canalização de tanque com vazamento de água servida no imóvel. Publique-se.

De acordo com Artigos 18, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 538, 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 107/08-11 – Jair Flávio – Rua Isaac Pipano, 87 – Vila Brasil em Sjbvista – sp.

Em 25/03/2008, lavrado AI nº 5823/AL referente à permanência de animal; “Equino” em frente à residência. Publique-se.

Proc. 119/08-11 – Márcio Antonio Benedito / Andréia Ap. Ribeiro – Rua Profª. Izete Correa Fontão, 1660 Jd. das Flores em Sjbvista – sp.

Em 08/04/2008, lavrado AI nº 5777/AL – referente área não construída do imóvel, nº 1660 – Lote 8 – Qd. “H” e; manter criação de animais no local, causando incômodo à vizinhança. Publique-se.

De acordo com Artigos 18 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 104/08-11 – José Salvi Moreira – Rua José Chirleu Mourão, 343 – Jd. Santa Clara em Sjbvista – sp.

Em 24/03/2008, lavrado AI nº 5817/AL – referente “gado” solto na via pública no Bairro Terras de São José em Sjbvista – sp. Publique-se.

Proc. 105/08-11 – Sérgio Donizetti Leonel – Rua José Domingos dos Santos Neto, 693 – Jd. Dolores em Vargem Grande do Sul – SP.

Em 24/03/2008, lavrado AI nº 5821/AL – referente equino solto na via pública, na Av. Durval Nicolau – Jd. Durval Nicolau em Sjbvista – sp. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 10 DE ABRIL DE 2.008.

Roberto Colozza Hoffmann
Médico veterinário – crmv-4886/sp

Coordenador
Centro de Controle de Zoonoses

LAUDA

Comunicado de INDEFERIMENTO referente a: Protocolo:1228/06 Data de Protocolo:25/07/2006 CEVS: Data de Validade: Razão Social:CENTRO RE-CREATIVO

S A N J O A N E N S E C N P J / CPF:59764928000195001 Endereço: RUA DR. TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,373 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-672 UF:SP Resp. Legal:VITORIO BUZON NETO CPF:330.820.908-00.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Indefere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1206/07 Data de Protocolo:20/07/2007 CEVS:354910201-863-000235-1-5 Data de Validade:03/08/2008

Razão Social:MIGUEL CARLOS VASCONCELOS ANFE CNPJ/CPF:30306108615 Endereço:AV. TEREZIANO VALIM,06 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP

Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:221/07 Data de Protocolo:09/02/2007 CEVS: Data de Validade: Razão Social:LUIZ EDUARDO DOS

SANTOS MATTOS CNPJ/CPF:02441565818 Endereço:RUA FRANKLIN ROOSEVELT,330 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:LUIZ

EDUARDO DOS SANTOS MATTOS CPF:024.415.658-18.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:422/08 Data de Protocolo:07/03/2008 CEVS:354910201-477-000053-1-2 Data de Validade:30/11/2008

Razão Social:FARMÁCIA MARTINEZ & DAMASCENA LTDA ME CNPJ/CPF:09085320000166

Endereço:AVENIDA DONA GERTRUDES,252 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal:MARLY MARTINEZ DE SOUZA CPF:154.539.258-76

Resp.Técnico:ADRIANAGOMESMARTINS MACHADO CPF:680.238.986-04

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:335/07 Data de Protocolo:07/03/2007 CEVS:354910201-863-000020-1-1 Data de Validade:31/03/2009

Razão Social:VIVIAN MARIA VITAL BONARETTO CNPJ/CPF:30942795890

Endereço:R.: HENTIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1344 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:VIVIAN MARIA VITAL BONARETTO CPF:309.427.

.958-90 Resp. Técnico:VIVIAN MARIA VITAL BONARETTO CPF:309.427.958-90 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:335/07 Data de Protocolo:07/03/2007 CEVS:354910201-863-000363-1-5 Data de Validade: Razão

Social:VIVIAN MARIA VITAL BONARETTO CNPJ/CPF:30942795890

Endereço:R.: HENTIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1344 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:489/08 Data de Protocolo:17/03/2008 CEVS:354910201-477-000039-1-3 Data de Validade:20/06/2008

Razão Social: DROGARIA GRANSUL LTDA. E.P.P. CNPJ/CPF:53947446000194

Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1755 VILA TENENTE VASCONCELOS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal:ROVILSON

CORNÉLIO GONÇALVES CPF:154.530.678-88 Resp. Técnico: FRANCIS SALVI BARBOSA CPF:301.201.208-79 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:522/08 Data de Protocolo:25/03/2008 CEVS:354910201-869-000007-1-0 Data de Validade:31/03/2009

Razão Social:UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF:53678264000408

Endereço: RUA SÃO GERALDO MAGELA,82 PERPETUO SOCORRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-530 UF:SP Resp. Legal:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:499/08 Data de Protocolo:18/03/2008 CEVS:354910201-477-000039-1-3 Data de Validade:20/06/2008

Razão Social: DROGARIA GRANSUL LTDA. E.P.P. CNPJ/CPF:53947446000194

Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1755 VILA TENENTE VASCONCELOS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal:ROVILSON

CORNÉLIO GONÇALVES CPF:154.530.678-88 Resp. Técnico: FRANCIS SALVI BARBOSA CPF:301.201.208-79 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:445/08 Data de Protocolo:11/03/2008 CEVS:354910201-863-000014-1-4 Data de Validade:09/04/2009

Razão Social:LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MATTOS CNPJ/CPF:02441565818

Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,715 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MATTOS CPF:024.415.

.658-18 Resp. Técnico:LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MATTOS CPF:024.415.658-18 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:489/08 Data de Protocolo:17/03/2008 CEVS:354910201-477-000039-1-3 Data de Validade:20/06/2008

Razão Social: DROGARIA GRANSUL LTDA. E.P.P. CNPJ/CPF:53947446000194

Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1755 VILA TENENTE VASCONCELOS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal:ROVILSON

CORNÉLIO GONÇALVES CPF:154.530.678-88 Resp. Técnico: FRANCIS SALVI BARBOSA CPF:301.201.208-79 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:517/08 Data de Protocolo:24/03/2008 CEVS:354910201-863-000354-1-6 Data de Validade:24/12/2008

Razão Social:FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN CNPJ/CPF:51343967600

Endereço:RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE ,140 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal:FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN CPF:513.439.676-00 Resp. Técnico:FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN CPF:513.439.676-00 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:522/08 Data de Protocolo:25/03/2008 CEVS:354910201-869-000007-1-0 Data de Validade:31/03/2009

Razão Social:UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF:53678264000408

Endereço: RUA SÃO GERALDO MAGELA,82 PERPETUO SOCORRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-530 UF:SP Resp. Legal:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:499/08 Data de Protocolo:18/03/2008 CEVS:354910201-477-000039-1-3 Data de Validade:20/06/2008

Razão Social: DROGARIA GRANSUL LTDA. E.P.P. CNPJ/CPF:53947446000194

Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1755 VILA TENENTE VASCONCELOS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-100 UF:SP Resp. Legal:ROVILSON

CORNÉLIO GONÇALVES CPF:154.530.678-88 Resp. Técnico: FRANCIS SALVI BARBOSA CPF:301.201.208-79 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:517/08 Data de Protocolo:24/03/2008 CEVS:354910201-863-000354-1-6 Data de Validade:24/12/2008

Razão Social:FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN CNPJ/CPF:51343967600

Endereço:RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE ,140 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal:FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN CPF:513.439.676-00 Resp. Técnico:FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN CPF:513.439.676-00 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:522/08 Data de Protocolo:25/03/2008 CEVS:354910201-869-000007-1-0 Data de Validade:31/03/2009

Razão Social:UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF:53678264000408

Endereço: RUA SÃO GERALDO MAGELA,82 PERPETUO SOCORRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-530 UF:SP Resp. Legal:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:522/08 Data de Protocolo:25/03/2008 CEVS:354910201-869-000007-1-0 Data de Validade:31/03/2009

Razão Social:UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF:53678264000408

Endereço: RUA SÃO GERALDO MAGELA,82 PERPETUO SOCORRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-530 UF:SP Resp. Legal:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:522/08 Data de Protocolo:25/03/2008 CEVS:354910201-869-000007-1-0 Data de Validade:31/03/2009

Razão Social:UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF:53678264000408

Endereço: RUA SÃO GERALDO MAGELA,82 PERPETUO SOCORRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-530 UF:SP Resp. Legal:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:522/08 Data de Protocolo:25/03/2008 CEVS:354910201-869-000007-1-0 Data de Validade:31/03/2009

Razão Social:UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF:53678264000408

Endereço: RUA SÃO GERALDO MAGELA,82 PERPETUO SOCORRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-530 UF:SP Resp. Legal:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:522/08 Data de Protocolo:25/03/2008 CEVS:354910201-869-000007-1-0 Data de Validade:31/03/2009

Razão Social:UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF:53678264000408

Endereço: RUA SÃO GERALDO MAGELA,82 PERPETUO SOCORRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-530 UF:SP Resp. Legal:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:522/08 Data de Protocolo:25/03/2008 CEVS:354910201-869-000007-1-0 Data de Validade:31/03/2009

Razão Social:UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF:53678264000408

Endereço: RUA SÃO GERALDO MAGELA,82 PERPETUO SOCORRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-530 UF:SP Resp. Legal:

EDUARDO ERNESTO CHINAGLIA CPF:718.961.988-72 Resp. Técnico: GISELI CRISTINA CAZAROTTO CPF:219.741.988-98 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:523/08 Data de Protocolo:25/03/2008 CEVS:354910201-863-000024-1-0 Data de Validade:28/03/2009

Razão Social:MARIA JULIANA GONÇALVES BASSI CNPJ/CPF:25145000871 Endereço:R.:

PRES. FRANKLIN ROOSEVELT,119 VILA LOYOLA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MARIA JULIANA GONÇALVES BASSI CPF:251.450.

.008-71 Resp. Técnico:MARIA JULIANA GONÇALVES BASSI CPF:251.450.008-71 CBO:

Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:524/08 Data de Protocolo:25/03/2008 CEVS:354910201-863-000021-1-9 Data de Validade:28/03/2009

Razão Social:ALEX TERCETTI DOS SANTOS CNPJ/CPF:04596834628 Endereço:AVENIDA

DONA GERTRUDES,15 SALA 13 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000

UF:SP Resp. Legal:ALEX TERCETTI DOS SANTOS CPF:045.968.346-28 Resp.

Técnico:ALEX TERCETTI DOS SANTOS CPF:045.968.346-28 CBO: Conselho Prof. No.

Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste do-

cumento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:527/08 Data de Protocolo:25/03/2008 CEVS:354910201-863-000030-1-8 Data de Validade:31/03/2009

Razão Social:JOSÉ ALFREDO JUNQUEIRA VALLIM CNPJ/CPF:09703606814 Endereço:AV DR.

.DURVAL NICOLAU,1307 PARQUE DOS JEQUITIBÁS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-121 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ ALFREDO JUNQUEIRA VALLIM CPF:097.036.

.068-14 Resp. Técnico:JOSÉ ALFREDO JUNQUEIRA VALLIM CPF:097.036.068-14 CBO:

Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 10 de abril de 2008.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO COMERCIAL

AMPLIAÇÃO E REFORMA

Proc. 373/08 Eng^a- Palmeiras Futebol Clube.

Rua Capitão José Alexandre/Rua João M. Tavares esquina com Rua Napoleão Conrado - SJBV/SP.

Resp. Técnico - Sérgio Abelardo Trentin - Crea 0601456172

Proc. 564/08 Eng^a- Chasbell Comercial Ltda.

Rodovia SP 342 - Ademar de Barros Lotes 01 e 02 - KM 227,5 - Sítio Areias - SJBV/SP.

Resp. Técnico - Milton Cezar Magalhães Pigati - Crea 5061317539

Proc. 196/07 Eng^a- Helio Jose da Silva. Avenida Isette C. Fontão, lote 07 -

Quadra C - Jd. das Flores - SJBV/SP.

Resp. Técnico - Fred Marcon Westin - Crea 0601137190

Proc. 669/08 Eng^a- Luis Antonio Lara de Andrade.

Rua Benedito Araújo, 780 - Perpétuo Socorro - SJBV/SP.

Resp. Técnico - Paula Maria Magalhães Teixeira - Crea 0685111000-D

ADAPTAÇÃO

Proc. 378/08 Eng^a - Marcus Cortez e Outra

Rua Scipião Tonizza, 220 - esquina com Rua Pernambuco - parte do lote nº 13

Quadra K - Vila Fleming - SJBV/SP

Resp. Técnico - Vamar Domingues - CREA 5061457342

INICIAL - DEFERIDO

Proc.438/08 Eng^a - Geraldo Marcon Rubbo

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 305 e Bernardino de Campos 360 - SJBV/SP

Resp. Técnico - Fred Marcon Westin

- CREA 0601137190

Proc.552/08 Eng^a - Associação Bíblica e Cultural Boa Vista

Rua Antonio Batista, L. 11 - SJBV/SP Resp. Técnico - Wilson Peixoto Mattiolo - CREA 0400449321

Proc. 658/08 - Eng^a - Virgílio Figueiredo Vilela Freire

Av. Antonio A. T. Sebilla (Av. 02) Lote 10 - Quadra N - Jd. Santarém - SJBV/SP

Resp. Técnico Milton Cezar Magalhães Pigati - CREA 5061317539

Proc. 4156/02 Eng^a - Academia Sanjoanense de Futebol

Rua José Alfredo de Almeida, 100 - SJBV/SP

Resp. Técnico Maurício Menezes Mendonça - CREA 0600941281

Proc. 333/08 Eng^a - Luiz Fernando da Grava

Rua José Quero Robles (R6) esquina com Rua Godofredo Baraúna (R2) lote 1A - do desdobro do lote 1 - Quadra 6 - Vila Nossa Senhora Fátima - SJBV/SP

Resp. Técnico - Jose Roberto Chuqui - CREA 5060334911

Proc. 720/08 Eng^a - Jansen Quinteiro Pezuto

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos - lote 07 - Quadra B - Jd. Flamboyant - SJBV/SP

Resp. Técnico - Marcos Nogueira - CREA 0601788282

REGULARIZAÇÃO

Proc. 4637/01 Eng^a- Daniel de Almeida Vieira

Rua José Garcia da Silva Filho, lote 12 - Quadra F - Jd. das Flores - SJBV/SP

Resp. Técnico - José Expedito Lucas Silva - CREA 0601033145

Proc.043/08 Eng^a - Paulo Rogério Oliveira Grilo

Rua Santo Antonio, 445 e 455 - Bairro São Benedito - SJBV/SP

Resp. Técnico - Silvio G. Michelazzo - CREA 113719/D.

Proc. 717/05 Eng^a - Ademir Balarini

Rua David de Carvalho, 685 - Vila Valentim - SJBV/SP

Resp. Técnico - Paulo César Dezena Moneda - CREA 66613

Proc. 459/08 Eng^a - Emerson de Oliveira Muniz

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1673 - Vila Tenente Vasconcelos - SJBV/SP

Resp. Técnico - José Edel Damasceno Junior - CREA 5061189319

Proc. 557/08 Eng^a - Pedro Teixeira Coelho

Rua Murílio Alvarez, 268 e 272 - Vila Valentim - SJBV/SP

Resp. Técnico - Lucien Donizetti Silva - CREA 0600942981

Proc. 613/08 Eng^a - Carlos Roberto Consulo

Rua Dona Gabriela, 287 e 287A - Bairro São Lázaro - SJBV/SP

Resp. Técnico - Milton Cezar Magalhães Pigati - CREA 5061317539

Proc.676/08 Eng^a - Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP

Rodovia São João X Aguaf - SJBV/SP

Resp. Técnico - Kátia Secanechia Miranda - CREA 5060805432

PUBLIQUE-SE

Proc. 120/08 - Aline V. Fernandes ME

Rua Ademar de Barros, 30 - Centro - SJBVISTA/SP.

Em 24/03/08, elaborado NRM 932/AF ref AIPM nº 2410/AD.

Publique-se.

Proc. 049/08 - Jose Roberto Lopes Diniz.

Rua Sebastião Pessoa de Almeida, 100 - Jd. Primavera - SJBVISTA/SP.

Em 24/03/08, elaborado AIPM nº 2631/AD.

Publique-se.

Proc. 495/07 - Eliane Cristina Sales de Azevedo.

Avenida Rodrigues Alves, 15 - Bairro Rosário - JBVISTA/SP.

Em 24/03/08, elaborado AIPA Nº 2627/AD ref. AI 5598/AL.

Publique-se.

Proc. 129 /08 - João Calado Neto.

Rua Saldanha Marinho, 170 - Centro - SJBVISTA/SP.

Em 18/03/08, elaborado TI Nº 3228/AH ref. AI 5742/AL.

Publique-se.

Proc.041 /08 - Benedito Mamede de Oliveira Neto ME.

Avenida Dr. Durval Nicolau, 976 - Jd. Nova São João - SJBVISTA/SP.

Em 19/03/2008, elaborado AIPM nº 2630/AD ref. AI 5650/AL.

Publique-se.

Proc.149/08 - Domingues & Arcuri .

Rua Antonio Machado, 221 - Centro - SJBVISTA/SP.

Em 19/03/08, elaborado AIPA nº 2629/AD ref. AI 5746/AL.

Publique-se.

Proc.209/08 - Irineu Pavinatto Drogaria ME.

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 398 - Santo André - SJBVISTA/SP.

Em 19/03/08, elaborado AI Nº 5769/AL, conf. artigos 565 e 570 inc. V do Dec. Estadual nº 12.342/78.

Publique-se.

Proc. 210/08 - Sílvia Geraldo Gruli ME.

Rua Cel. José Procópio, 540 - SJBV/SP.

Em 25/03/08, elaborado AI Nº 5770/AL, conf. artigo 122 inciso I da Lei 10.083/98 e art. 565 do Dec. Estadual nº 12.342/78.

Publique-se.

Proc. 484/07 - Maria Imaculada da S. Araújo ME.

Rua Capitão José Alexandre, 391 - Jardim São Benedito- SJBV/SP.

Em 24/03/08 elaborado AIPA Nº 2628 série AD, ref. ao AI nº 5592 série AL..

Publique-se.

Proc. 175/08 - José Carlos Côrrea Rio Pardo ME.

Rua Rangel Pestana, 264 - Centro- SJBV/SP.

Em 24/03/08 elaborado TI Nº 3230 série AH, com o prazo de 90 dias, ref. ao AI Nº 5758 série AL.

Publique-se.

Proc. 185/08 -Daniela Azeredo Campanaro.

Rua Dr. Theófilo Ribeiro de Andrade, 424 - Centro - SJBVISTA/SP.

Em 24/03/2008, elaborado TI Nº 3229 série AH, com o prazo de 60 dias, ref. ao AI Nº 5761 série AL.

Publique-se.

Proc. 207 /07 - José Alves Feitosa.

Rua ,Geraldo Estevam Rodrigues, 132- Maestro Mourão. - SJBVISTA/SP.

Em 26/03/2008 elaborado NRM Nº 933 série AF, ref. ao AI Nº 5429 série AL.

Publique-se.
Proc.213/08 – Anderson Rodrigues Tristão.
 Rua Benjamin Lopes , 113 – Jardim São Manoel – SJBV/SP.
 Em 11/03/2008, elaborado AI Nº 5766 série AL, conf. artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.
 Publique-se.
Proc. 212/08 – Kaio Anaximandro de Lima Adão.
 Rua General Osório, 695 – Vila Bancária -SJBV/SP.
 Em 25/03/08, elaborado AI 5771/AI conf. art.570 inc. IV do Decreto Estadual nº 12.342/78.
 Publique-se.
Proc. 050/08 – Lindomar de Souza Espíndola.
 Rua duque de Caxias , nº – Vila Conceição - SJBV/SP.
 Tendo em vista, o retorno do AR, por motivo de recusa do interessado do recebimento da Notificação para Recolhiemnto de Multa nº 931 série AF.
 Publique-se.
Proc.174/08 – Érica Cristina de Andrade Bertholucci.
 Rua Campos Salles , 183 – Rosário - SJBV/SP.
 Em 26/03/08, deferido recurso referente ao AI Nº 5757 série AL, com o prazo de 90 dias.
 Publique-se.
Proc. 184/08 – Perez Alimentação Empresarial Ltda ME.
 Rua Cons. Antonio Prado, 157 – Centro – SJBV/SP.
 Em 26/03/08, deferido recurso referente ao AI Nº 5760 série AL, com o prazo de 30 dias.
 Publique-se.
Proc.124 /08 – Petroflex Posto de Serviços Ltda.
 Rua Serafim José Ferreira , 250 –Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBVISTA/SP.
 Em 26/03/08, deferido recurso referente ao AIPM Nº 2413 série AD.
 Publique-se.
Proc.048 /08 – Stefania Siqueira de Andrade ME.
 Av. Senador Marcos Freire, 117 – Jd. Aeroporto – SJBVISTA/SP.
 Em 28/03/2008 deferido o recurso ref AIPM 2394/AD.
 Publique-se.
Proc.215/08 – Fabio Vidal Santamarina Avenida Brasília, 1900 – Vila Zanetti – SJBV/SP.
 Em 28/03/08, elaborado AI nº 5905/AL conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98 e art. 565 do Dec. Est. 12.342/78.
 Publique-se.
Proc. 216/08 – Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros.
 Rua Conselheiro Antonio Prado, 305 – Vila Conrado – SJBV/SP
 Em 28/03/08, elaborado AI 5904/AL conf. art. 570 inc. V do Dec. Est. 12.342/78.
 Publique-se.
Proc. 218/08 – Rosangela Moda Apolinário.
 Rua Jose Manuel Barbeiro de Almeida Junior, 197 – Pratinha – SJBV/SP.
 Em 28/03/08, elaborado AI 5768/Alconf. Art. 2º item 03 da RDC 308/2002.
 Publique-se.
Proc. 219/08 – Alcides Bernardino

Rua Dr. Jatir Gonçalves Vieira, 61 Fundos – Jd. Progresso – SJBVISTA/SP.
 Em 28/03/08, elaborado AI nº 5907/AL conf art. 122 inc. I da Lei 10.083/98 e art. 565 do Reg. aprovado pelo Decreto Est. 12.342/78.
 Publique-se.
Proc. 162/08 – Centro de Recuperação Luz para a Vida.
 Estrada Velha SJ x VGSUL – SJBVISTA/SP.
 Em 27/03/08, elaborado TI 3227/AH com prazo de 30 dias.
 Publique-se.
Proc. 220/08 – Farmácia Martinez & Damascena Ltda ME.
 Av. Dona Gertrudes , 252 – Centro – SJBVISTA/SP.
 Em 31/03/08, elaborado AI Nº 5909 série AL, conf. artigo 570 inciso V do Dec. Estadual nº 12.342/78 e artigo 4 inciso xI da Lei Federal 5991 de 17/12/73.
 Publique-se.
Proc. 184/08 – Perez Alimentação Empresarial Ltda.ME.
 Rua Cons. Antonio Prado , 157 – Centro - SJBVISTA/SP.
 Em 27/03/08 elaborado TI 3231/AH, com prazo de 30 dias, ref. ao AI Nº 5760 série AL.
 Publique-se.
Proc. 174/08 – Érica Cristina de Andrade Bertholucci.
 Rua Campos Salles, 183 – Rosário - SJBVISTA/SP.
 Em 27/03/08, elaborado TI 3232/AH com prazo de 90 dias, ref. ao AI Nº 5757 série AL.
 Publique-se.
Proc. 221/08 – Drogaria Irmãos Amaral Ltda ME.
 Rua Tiradentes, 135 – pratinha – SJBVISTA/SP.
 Em 31/03/08, elaborado AI nº 5915/AL, conf. art. 570 inciso V do Dec. Estadual nº 13.342/78 e artigo 565 do mesmo Decreto.
 Publique-se.
Proc. 222 /08 – Drogaria Irmãos Amaral Ltda ME.
 Rua Racticliff, 135 – Pratinha – SJBVISTA/SP.
 Em 28/03/08, elaborado AI 5906/AL/AL, conf. art. 570 inciso V do Dec. Estadual nº 12.342/78 e artigo 4º inciso XI da Lei 5991/73.
 Publique-se.
Proc. 051/08 – Drogaria Mantiqueira Ltda ME
 Av. Oscar Pirajá Martins, 702 – São Lázaro – SJBVISTA/SP.
 Em 28/03/08, indeferido recurso ref. AIPM 2421/AD.
 Publique-se.
Proc. 222/08 – Drogaria Irmãos Amaral Ltda ME.
 Rua Racticliff , 135 – Pratinha - SJBVISTA/SP.
 Em 28/03/08, elaborado Termo de Inutilização Nº 3237/AH ref. AI 5906/AL
 Publique-se.
Proc. 227/08 – José Roberto Pagani Cruz ME.
 Rua João Lopes Messias, 190 – Jardim Amélia -SJBVISTA/SP.
 Em 01/04/08, elaborado AI Nº 5916/AL, conf. CVS 6/99 Portaria de 10/03/99 Anexo Único-4..

Publique-se.
Proc.228/08 – Panificadora e Confeitaria Manochio Ltda.
 Rua Ademar de Barros, 352 – Centro – SJBVISTA/SP.
 Em 31/03/08, Elaborado AI Nº 5914 série AL, conf. artigo inciso V da Lei nº 12.342/78.
 Publique-se.
Proc.228/08 – Panificadora e Confeitaria Manochio Ltda.
 Rua Ademar de Barros, 352 - Centro – SJBVISTA/SP.
 Em 31/03/08, elaborado Termo de Inutilização nº 3236/AH, referente AI 5914/AL.
 Publique-se.
Proc. 229/08 – Flávio José.
 Av. João Osório nº 694- Vila Conrado-SJBVISTA/SP.
 Em 01/04/08, elaborado AI Nº 5903 série AL, conf. artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.
 Publique-se.
 Proc. 231/08 – Petroflex Comércio de Serviços Ltda.
 Rua Serafim José Ferreira nº 250 - Vila N. Senhora de Fátima - SJBVISTA/SP.
 Em 31.03.08, elaborado AI nº 5913 série AL conf. artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/08 de 23/09/98 e artigo 565 do Dec. Estadual nº 12.342/78.
 Publique-se.
 Proc. 233/08 – Luís Henrique Pereira Panificadora ME.
 Rua David de Carvalho, 135 –Vila Matias - SJBVISTA/SP.
 Em 02.04.08, elaborado AI nº 5918 série AL conf. artigo 4º da Portaria nº 01 de 22/01/07 e da RDC nº 216/04.
 Publique-se.
 Proc. 213/08 – Anderson Rodrigues Tristão.
 Rua Benjamin Lopes, 113 – Jardim São Manoel - SJBVISTA/SP.
 Em 03.04.08, elaborado TI nº 3238/AH, com o prazo de 30 dias, ref. ao AI nº 5766/AL.
 Publique-se. (04.04.08)
 Proc. 280/07 – Éldia Mary Arcuri Fernandes.
 Rua Marechal Deodoro nº 13-A – Centro- SJBVISTA/SP.
 Em 31.03.08, elaborado AIPA nº 2632 série AD, ref. ao AI Nº 5494 série AL.
 Publique-se.
 Proc. 232/08 – Renato Sangiorato Lopes ME.
 Rua Alberto Zerbetto, 18 – Jardim Maestro Mourão - SJBVISTA/SP.
 Em 03.04.08, elaborado AI nº 5919 série AL, conf. artigo 122 inciso I da Lei 10.083/98 e artigo 565 do Dec. Estadual nº 12.342/78.
 Publique-se.
 Proc. 234/08 – Auto Posto Nova São João IV Ltda.
 Rua Oscar Janson, 237 - Centro - SJBVISTA/SP.
 Em 01.04.08, elaborado AI nº 5908/AL, conf. artigo 122 inciso I da Lei 10.083/98 e artigo 565 do Dec. Estadual nº 12.342/78.
 Publique-se.
 Proc.237/08 – Jose Carlos Rodrigues L. Frutas e Verduras ME.
 Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 374 – Vila Conrado - SJBVISTA/SP.
 Em 07.04.08, elaborado AI nº 5921/AL, conf. artigo 122 inciso I da Lei 10.083/98 e artigo 565 do Dec. Estadual

nº 12.342/78.
 Publique-se.
 Proc.238/08 – Ricardo Luis Rossi Cerealista ME.
 Rua Cons. Antonio Prado, 422 – Centro - SJBVISTA/SP.
 Em 07.04.08, elaborado AI nº 5920/AL, conf. artigo 122 inciso I da Lei 10.083/98.
 Publique-se.
 PANIFICADORA E CONFEITARIA M.P.A LTDA.
 Rua Gen. Osório, 908 - Centro - SJBVISTA/SP.
 Em 07.04.08, elaborado Notificação para Estabelecimento nº 541 com prazo de 120 dias.
 Publique-se.
ERRATA
Proc.360/07 – Valdeci de Souza
 Rua José Garcia da Silva Filho, 1.775 – Jd. das Flores – SJBV/SP
 Na Edição 409 de 10/11/07, onde se lê: Valdeci da Silva leia-se Valdeci de Souza.
 Publique-se.
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 10 de Abril de 2008.
 SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL Nº 4/2008
 NOTIFICAÇÃO DE MULTA – LIMPEZA DE TERRENO
 A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Serviços Municipais, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais de que de acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram multados e terão de acordo com a mesma legislação os seguintes prazos para regularização de situação perante o Município:
 O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital;
 A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Serviços Municipais até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.
 NOME DO CONTRIBUINTE / CA-DASTRO / VALOR / NÚMERO DA MULTA
 MARCIO APARECIDO BARBOSA / 10 - 39 - 28 - 1 / 539.57 / 2008 - 71
 ANTONIO GABRIELA JUNQUEIRA / 5 - 38 - 62 - 1 / 232.98 / 2008 - 72
 ESPORTE CLUBE SÃO CRISTOVÃO / 11 - 29 - 142 - 1 / 223.66 / 2008 - 73
 ESPORTE CLUBE SÃO CRISTOVÃO / 11 - 29 - 132 - 1 / 223.66 / 2008 - 74
 ESPORTE CLUBE SÃO CRISTOVÃO / 11 - 29 - 122 - 1 / 223.66 / 2008 - 75
 ESPORTE CLUBE SÃO CRISTOVÃO / 11 - 29 - 112 - 1 / 223.66 / 2008 - 76
 Edson Luis Mastiguim
 Diretor do Depto. de Obras e Serviços Municipais

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV
Nº 003/2007**

AJ. DE SERVIÇOS GERAIS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO SERVENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 03/2007 para os cargos de Ajudante de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo e Servente, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AJ. SERVIÇOS GERAIS**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

3º-EDERSON APARECIDO
NOGUEIRA / 34.442.804-7

4º-ELISANGELA DOMINGOS
/46.858.798-6

AUXILIAR ADMINISTRATIVO**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

19º - JULIANO CARLOS NOGUEIRA
DA SILVA/21.585.000-2

20º - ESTELA ALMEIDA DE OLIVEIRA/8.140.531-5

21º - RONISE DE CAMARGO FRANCISCO/42.626.501-4

AUX. ADMINISTRATIVO – Classificação de Portadores de Deficiência**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

80º - MARIA JULIANA JOVEM DOMINATO/29.152.164-2

SERVENTE**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

7º - GIOVANA DOS SANTOS PALERMO/45.669.422-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09/04/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV
Nº 09/2007**

PROGRAMADOR ANALISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 09/2005 para o cargo de Programador Analista, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROGRAMADOR ANALISTA**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

1º - FLAVIANA BENEDITA FONSECA DE LIMA/ MG – 12.578.047

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09/04/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV
Nº 08/2007**

FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 08/2007 para o cargo de Fiscal de Serviços Públicos, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

1º - DAWISON RODRIGUES ROMEIRO/28.745.614-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09/04/2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LEIS**LEI Nº 2.275, DE 01 DE****ABRIL DE 2.008**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), objetivando atender despesas de exercícios anteriores na área de saúde, obedecendo a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14- DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339092 Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1030200312053 – Manut. Internações e Procedimentos Ambulatoriais

R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14- DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

498-339039 Outros Serviços Terceiros P. Jurídica

R\$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1030200312053 – Manut. Internações e Procedimentos Ambulatoriais

R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na

data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e oito (01.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.276, DE 02 DE**ABRIL DE 2.008**

“Revoga as Leis nº 1.202, de 20 de outubro de 2003 e 1.839, de 27 de abril de 2.006”

(Autor: Vereadores Francisco de Assis Carvalho Arten – PDT e Maria Teresinha de Jesus Pedrosa – PTB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Ficam revogadas as Leis de nº 1.202, de 20 de outubro de 2.003, que dispõe sobre a concessão de alvará de funcionamento para Casas de Diversões Eletrônicas (Fliperamas), Lan-Hause e a Lei nº 1.839, de 27 de abril de 2006, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1.202, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre a concessão de alvará de funcionamento para Casas de Diversões Eletrônicas (fliperamas), Lan-Hause.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de abril de dois mil e oito (02.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.277, DE 09 DE**ABRIL DE 2.008**

“Altera o Art.3º da Lei nº 1.672, de 19 de outubro de 2.005 que dispõe sobre a permanência dos usuários nas filas das agências bancárias e dá outras providências”

(Autor: Vereador Dionízio Martins de Macedo Filho – PDT)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica alterado o Art. 3º da Lei 1.672, de 19 de outubro de 2.005, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º: O descumprimento das disposições contidas nesta lei, acarretará ao infrator, multa imposta pelo Município no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dobrada em caso de reincidência.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 3.951, DE 31 DE****MARÇO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUCIEN DONIZETTI SILVA, FRED MARCON WESTIN e RUBENS PAMPLONA DE OLIVEIRA para efetuarem avaliação do imóvel com a área de 10.430,79 m², parte do sítio denominado 21 de Abril, de frente para a Rodovia Estadual SP 344 (São João – Aguai), de propriedade de Luiz Alfredo Vallim (parte da Matrícula nº 15377) e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da data de publicação desta portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e oito (31.03.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.952, DE 31 DE**MARÇO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, alterada pela Lei 189/98 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, Considerando que a servidora Terezinha Lima Costa se encontra em tratamento médico,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, alterada pela Lei 189/98, a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA DUARTE,

portadora do RG nº 21.845.594-X, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 004/2007, para a partir de 31/03/2008 exercer o emprego de Cozinheiro, percebendo os vencimentos fixados pela mesma lei, sendo a duração máxima de 01 (um) ano, podendo prorrogar por igual período, ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Terezinha Lima Costa.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e oito (31.03.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

CLÉA ÁUREA FLORENCE BASSI

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 3.953, DE 31 DE**MARÇO DE 2.008**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Rodrigo Doval Cesquim, portador do RG nº 34.121.040-7, aprovado no concurso público nº 003/2007 para o cargo de Auxiliar Administrativo não tomou posse do referido cargo até a presente data,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar a partir de 31/03/2008 os efeitos da Portaria nº 3.861, de 23/01/2008.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e oito (31.03.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.954, DE 01 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar, a pedido, a partir do dia 01 de Abril de 2.008, a Sra. MARIA CAROLINA CHUQUE MEDINA, portadora do RG nº 46.014.856-4 do cargo de Auxiliar Administrativo.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e oito (01.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.955, DE 02 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar, a pedido, a partir do dia 31 de março de 2.008, a Sra. LUCIANA RODRIGUES PEIXOTO, portadora do RG nº 22.261.479-1 do cargo em comissão de Diretor de Escola.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2008.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de abril de dois mil e oito (02.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.956, DE 02 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar, a pedido, a partir do dia 31 de março de 2.008, a Sra. ARIANE CRISTINA PASCHOAL DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 33.588.806-9 do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2008.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de abril de dois mil e oito (02.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.957, DE 02 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear nos termos do Artigo 2º da Lei nº 114, de 13/01/1998, alterada pela Lei nº 125, 11/03/1998, o

Conselho Municipal do Idoso:

I – Representantes do Poder Público

Departamento de Promoção Social

SÔNIA REGINA URTADO

ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI

Departamento de Esporte

MAURO CAMARGO

AUGUSTO DANIEL DA COSTA NETO

Departamento de Educação

ELMIZA MARIA DA SILVA

CHRISTIANE MARGUTTI LIPARINI

Departamento de Cultura

HAIDE BORGES EDUARDO

ISABEL CRISTINA B. OLIVEIRA VIEIRA

Departamento de Saúde

NEIVA APARECIDA ROSALIN PINTO

JACQUELINE BENITTE CÂNDIDO

Fundo Social de Solidariedade

MARIA HELENA COTTES FERREIRA

MARIA ÂNGELA PEREIRA MASSARO

II – Representantes da Sociedade Civil

Universidade da Terceira Idade

GLÁUCIA MARIA NAVARRO ABREU RUGA

CLINEIDA JUNQUEIRA JACOMINI

Representantes dos Aposentados

ARISTIDES SEBASTIÃO GOMES

LUIZA SILVÉRIO RIBEIRO

Representantes de Grupos Organizados

TATHIANA CRISTINA CANAL GUMIERI

GISELI CRISTINA CAZAROTTO ROSA

SÉRGIO EDUARDO NASSAR

ELIANA APARECIDA DE MEIRA

Representantes de Entidades Assistenciais

AUGUSTO JÚLIO

HENRIQUE HERMÍNIO BRIDI

MARLENE GUIMARÃES ALMEIDA

ANDRÉ LUÍS GUALTIERI MONTEJANE

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de abril de dois mil e oito (02.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.958, DE 04 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUCIEN DONIZETTI SILVA, LUIS ANTONIO GONÇALVES e FRED MARCON WESTIN, para efetuarem avaliação do imóvel com a área de 6.330,90 m², localizado na Avenida Dez, Quadra "H" no Distrito Industrial, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da data de publicação desta portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito (04.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.959, DE 04 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 2º da Lei nº 336, de 23 de agosto de 1.999, alterada pela Lei nº 2.134, de 28 de agosto de 2.007,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR que se constituirá dos seguintes representantes:

ELISA DA SILVA REGOLIN, representante do Gabinete do Prefeito, tendo como suplente GUILHERME BARBOSA ARAUJO CAMPOS

SONIA REGINA PAVANI BINATTI PELUQUE, representante do Departamento de Cultura e Turismo, tendo como suplente LUCILENE PAVANI BINATTI

VALDIRENE APARECIDA MUSTO, representante do Departamento de Esportes, tendo como suplente LÚCIA HELENA ALMEIDA

MICHELLE DE STEFANO SABINO, representante da Câmara Municipal, tendo como suplente CAROLINA DOTTA MILAN

TELMA SALLES CORULLI, representante da Associação Comercial, tendo como suplente LIDIANA JESUS DO NASCIMENTO

MARIA CECÍLIA GARCIA, representante da EMEP Prof. Hugo Sarmento (Guia de Turismo), tendo como suplente ALTAIR MOREIRA JUNIOR

CESAR POIANO, representante de Bares, tendo como suplente CLEBER NOVO e LUCAS CEZAR PERINOTO, representante de Restaurantes, tendo como suplente FÁBIO ALMEIDA PERES

MARIA CECÍLIA AZEVEDO MALHEIROS, representante de Hotéis e Pousadas, tendo como suplente RUBENS MARQUES MESQUITA

NELSON JUNIOR DOS REIS, representante de empresários no Setor de Transportes, tendo como suplente ROSELI APARECIDA CIANCALIO DOS REIS

MARISIA ANDRADE OLIVEIRA NORA, representante do Sindicato Rural Patronal, tendo como suplente ROICE IMACULADA VILELA DE AZEVEDO COSTA E MELLO

ELYSBERTO SILVA FILHO, representante de Grupos de Esportes Radicais, tendo como suplente VANESSA IRANÇO DE LUCA

CELSO LUIS DE MORAES JARDIM, representante da Imprensa, tendo como suplente ANA PAULA DE OLIVEIRA MALHEIROS

RENATA D'AMORE MENDES, representante das Agências de Turismo, tendo como suplente RAFAEL EDUARDO GOMES

ANTONIO CARLOS RODRIGUES LORETTE, representante do CONDEPHIC, tendo como suplente MARIA CLARA GIANELLI

MARIA LUIZA FARNETANI, representante dos Artesãos, tendo como suplente KARINA ANIELE DOMINGOS

MARIA APARECIDA BATISTA, representante do Consórcio Regional de Turismo, tendo como suplente JUVE-

NAL TARIFA

HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO, representante de entidade ou associação congênera (Fundações, ONGs, Associações), tendo como suplente CARLOS EDUARDO CASTILHO GLÁUCIA MARIA NAVARRO DE ABREU RUGA e DANILO LEITE VICENTINI, representantes dos Estabelecimentos de Ensino Superior do Município, tendo como suplentes GABRIELA DAVID e SÉRGIO VENICIO DRAGÃO, respectivamente.

ELIANE CRISTINE AVILLA VASCONCELOS, representante de Grupo Ambientalista, tendo como suplente JULIANA MARQUES BORSARI e GLÁUCIA MARIA MENDES LIBERALLI, representante de Grupo Ecológico, tendo como suplente CINTIA ROSSI

OSVALDO DE SOUZA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo como suplente AUDRIA HELENA DE SOUZA PEREZ.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito (04.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.960, DE 04 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear as servidoras abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo nº 02/2008:

SUELI MOTA CURTI SIDINARA FONSECA

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito (04.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.961, DE 04 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear as servidoras abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo nº 03/2008:

SUELI MOTA CURTI SIDINARA FONSECA

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito (04.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.962, DE 04 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear as servidoras abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Concurso Público nº 01/2008:

SUELI MOTA CURTI
SIDINARA FONSECA
IREMEYRE ROJAS VIDAL

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito (04.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.963, DE 04 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 31 de março de 2.008, os efeitos da Portaria nº 1.153, de 19 de fevereiro de 2.001.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2008.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito (04.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.964, DE 04 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Sonia Kátia da Silva Ozório Sabiá ocupa o cargo em comissão de Vice Diretora na EMEIF Luiza de Lima Teixeira;

Considerando mais que, conforme Artigo 14, inciso II, alínea B da Lei nº 146/98, o número de salas de aula na referida escola é compatível com o preenchimento do cargo de Diretor de Escola;

Considerando ainda o § 2º do Artigo 11 da Lei 110/98, alterada pela Lei nº 748/2001, que estabelece nos termos da referida lei que o ocupante do cargo de Vice-Diretora será nomeada para o cargo de Diretor de Escola, independentemente de outro processo seletivo, quando a escola em virtude da ampliação de classes, comportar o cargo;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II do Artigo 11 da Lei nº 110/98 combinada com as Leis nº 447/2000 e Lei nº 748/2001, a Sra. SONIA KÁTIA DA SILVA OZÓRIO SABIÁ, portadora do RG nº 25.141.813-3 para a partir de 01/04/2008, ocupar em comissão o cargo de Diretora de Escola, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela B do Anexo III da Lei 670/92, alterada pela Lei 109/98.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2008.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito (04.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.965, DE 04 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando

de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Cinara Aparecida Candido de Souza ocupa o cargo em comissão de Vice Diretora na EMEIF Germano Cassiolato;

Considerando mais que, conforme Artigo 14, inciso II, alínea B da Lei nº 146/98, o número de salas de aula na referida escola é compatível com o preenchimento do cargo de Diretor de Escola;

Considerando ainda o § 2º do Artigo 11 da Lei 110/98, alterada pela Lei nº 748/2001, a Sra. CINARA APARECIDA CANDIDO DE SOUZA, portadora do RG nº 25.978.688-5 para a partir de 01/04/2008, ocupar em comissão o cargo de Diretora de Escola, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela B do Anexo III da Lei 670/92, alterada pela Lei 109/98.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II do Artigo 11 da Lei nº 110/98 combinada com as Leis nº 447/2000 e Lei nº 748/2001, a Sra. CINARA APARECIDA CANDIDO DE SOUZA, portadora do RG nº 25.978.688-5 para a partir de 01/04/2008, ocupar em comissão o cargo de Diretora de Escola, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela B do Anexo III da Lei 670/92, alterada pela Lei 109/98.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2008.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito (04.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.966, DE 04 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor GABRIEL SILVA GOULART, portador do RG nº 1.053.376, para no período de 14/04/2008 a 03/05/2008 ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças, por motivo de férias regulamentares do servidor Vanderlei Borges de Carvalho, observando o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 656/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito (04.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.967, DE 04 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 07 de abril de 2008, os efeitos da Portaria nº 1.306, de 15 de outubro de 2.001.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito (04.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.968, DE 04 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. SIMONI HERRERA GAZATTO, portadora do RG 27.968.144-6, Auxiliar de Enfermagem, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para a partir de 08/04/2008, chefiar a Unidade Integrada de Saúde "Dr. Geraldo Pradella", unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação mensal de que trata a alínea "b" do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito (04.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.969, DE 04 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 04 de abril de 2.008,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Incluir ANA PAULA BARBOZA, TAMIRIS RODRIGUES GOMES, MARISA GARCIA DE SOUZA e MÁRCIA HELENA ROSALIN GUIMARÃES, na Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e oito (04.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.970, DE 07 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, alterada pela Lei 189/98 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público,

Considerando que a servidora Rosa Maria Urtado Gregório se encontra em tratamento médico;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, alterada pela Lei 189/98, a Sra. JANIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 11.470.717, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 004/2007, para a partir de 07/04/2008 exercer o emprego de Cozinheiro, percebendo os venci-

mentos fixados pela mesma lei, sendo a duração máxima de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Rosa Maria Urtado Gregório.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e oito (07.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

CLÉA ÁUREA FLORENCE BASSI
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 3.971, DE 07 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, alterada pela Lei 189/98 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público,

Considerando que a servidora Elisa Piovani Dotta se encontra em tratamento médico;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, alterada pela Lei 189/98, a Sra. ROSEMARY ALVES PEREIRA SOPRAN, portadora do RG nº 25.542.633-1, classificada em 5º lugar no Processo Seletivo nº 004/2007, para a partir de 07/04/2008 exercer o emprego de Cozinheiro, percebendo os vencimentos fixados pela mesma lei, sendo a duração máxima de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Elisa Piovani Dotta.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e oito (07.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

CLÉA ÁUREA FLORENCE BASSI
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 3.972, DE 07 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, alterada pela Lei 189/98 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público,

Considerando que a servidora Gessi de Oliveira Cremasco dos Reis se encontra em tratamento médico;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, alterada pela Lei 189/98, a Sra. ROSALINA ROQUE BARION, portadora do RG nº 20.942.661, classificada em 4º lugar no Processo Seletivo nº 004/2007, para a partir de 07/04/2008 exercer o emprego de Cozinheiro, percebendo os vencimentos fixados pela mesma lei,

sendo a duração máxima de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou enquanto perdurar o afastamento da servidora Gessi de Oliveira Cremasco dos Reis.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e oito (07.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

CLÉA ÁUREA FLORENCE BASSI
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 3.973, DE 07 DE

ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUCIEN DONIZETTI SILVA, LUIS ANTONIO GONÇALVES e FRED MARCON WESTIN, para efetuarem avaliação e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da data de publicação desta portaria, de uma área com 9.166,43 m², localizada na Quadra "G" – prolongamento da Avenida Ademir Gomes de Lima, esquina com Avenida Nove, no Distrito Industrial de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e oito (07.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.974, DE 07 DE

ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUCIEN DONIZETTI SILVA, LUIS ANTONIO GONÇALVES e FRED MARCON WESTIN, para efetuarem avaliação e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da data de publicação desta portaria, de um terreno de 20.000 m² localizado na Avenida dos Trabalhadores, Quadra B e gleba adquirida do Espólio de Antonio Cavalari, no Distrito Industrial de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de abril de dois mil e oito (07.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.975, DE 08 DE

ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUCIEN DONIZETTI SILVA, RUBENS PAMPLONA DE OLIVEIRA e FRED MARCON WESTIN, para efetuarem avaliação e fornecerem o respectivo

laudo no prazo de 15 dias contados da data de publicação desta portaria, de um terreno de 2.000,00 m² localizado na Quadra I, de frente para a Rua Dois, no Distrito Industrial de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e oito (08.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.976, DE 08 DE

ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros LUCIEN DONIZETTI SILVA, RUBENS PAMPLONA DE OLIVEIRA e FRED MARCON WESTIN, para efetuarem avaliação e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da data de publicação desta portaria, de um terreno de 18.000,00 m² localizado na Quadra I, de frente para a Rua Dois, no Distrito Industrial de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e oito (08.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.977, DE 09 DE

ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar, a pedido, a partir do dia 07 de abril de 2.008, a Sra. MARI SA EMILIA DELALIBERA MOREIRA, portadora do RG nº 29.824.506-1 do cargo de servente.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07.04.2008.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.978, DE 09 DE

ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar, a pedido, a partir do dia 04 de abril de 2.008, a Sra. MARIA ELISABETE RIBEIRO DE CARVALHO, portadora do RG nº 15.581.488-6 do cargo de Professor de Ensino Infantil.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.04.2008.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.979, DE 09 DE

ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de demissão da servidora Fabiana Bonini da Cruz,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000, combinada com a Lei 670/92, Artigo 7º, a Sra. IRIA ELISA MERLI FREITAS, portadora do RG nº 17.587.230-2, classificada em 16º lugar no processo Seletivo nº 001/2007, para a partir de 09.04.2008, ocupar a função de Monitor de Ensino para Jovens e Adultos, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei 418, de 03 de janeiro de 2000.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS SARTORI

Diretor do Departamento de Administração

CLÉA ÁUREA FLORENCE BASSI
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 3.980, DE 09 DE

ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de demissão do servidor José Carlos Neofiti,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. ESTELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG 8.140.531-5, classificada em 20º lugar no concurso público nº 003/2007.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.981, DE 09 DE

ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de exoneração do servidor João Paulo Munhoz Martins,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. JULIANO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA, portador do RG 21.585.000-2, classificado em 19º lugar no concurso público nº 003/2007.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data

da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.982, DE 09 DE

ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de exoneração do servidor Mateus Sanches Nogueira,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. RONISE DE CAMARGO FRANCISCO, portadora do RG 42.626.501-4, classificada em 21º lugar no concurso público nº 003/2007.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.983, DE 09 DE

ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de exoneração da servidora Maria Carolina Chuque Medina,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. MARIA JULIANA JOVEM DOMINATO, portadora do RG 29.152.164, classificada em 80º lugar no concurso público nº 003/2007.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.984, DE 09 DE

ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Aju- dante de Serviços Gerais, constante da

Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. EDERSON APARECIDO NOGUEIRA, portador do RG 34.442.804-7, classificado em 3º lugar no concurso público nº 003/2007.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.985, DE 09 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de exoneração da servidora Marisa Emilia Delalibera Moreira,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Servente, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. GIOVANA DOS SANTOS PALERMO, portadora do RG 45.669.422-5, classificada em 7º lugar no concurso público nº 003/2007.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.986, DE 09 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. ELISANGELA DOMINGOS, portadora do RG 46.858.798-6, classificada em 4º lugar no concurso público nº 003/2007.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.987, DE 09 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando

de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Fiscal de Serviços Públicos, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. DAWISON RODRIGUES ROMERO, portador do RG 28.745.614-6, classificado em 1º lugar no concurso público nº 008/2007.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.988, DE 09 DE ABRIL DE 2.008

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de exoneração do servidor Emerson Carneiro Diniz,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Programador Analista, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. FLAVIANA BENEDITA FONSECA DE LIMA, portadora do RG MG-12.578.047, classificada em 1º lugar no concurso público nº 009/2007.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e oito (09.04.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 057748940001/90

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação da RISKOFFICE, empresa ROCCA, PRANDINI & RABBAT FINANCIAL SERVICES S/S LTDA., prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado e aprovação do Conselho de Aplicação do IPSJBV, com os quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigentes nas seguintes modalidades:

MARÇO:-

No BB Regime Próprio III FI REF DI mantivemos a importância de R\$8.460.509,40 + R\$812.760,96 contribuição patronal/servidor + R\$229.146,54

aporte PM/CM/UNIFAE/EMURVI + R\$112.251,45 COMPREV, somando aplicação de R\$10.654.743,98. Banco do Brasil - no fechamento financeiro da compensação realizada pelo COMPREV houve crédito apurado de R\$112.251,45 relativo ao pró rata, creditada após o quinto dia útil e aplicada no Banco do Brasil. Houve resgate de R\$2.200.000,00 para aplicação no Panamericano – Máster e de R\$70.724,48 para despesas administrativas restando aplicado a importância de R\$8.384.019,50, tendo rendido a importância de R\$86.348,85, totalizando nesta aplicação R\$8.460.509,40.

Mantivemos investimentos em BB Ações IBOVESPA Indexado na importância de R\$519.866,70 e em BB Ações IBRX Indexado na importância de R\$525.841,69, totalizando R\$1.045.708,39. Tendo rendimento negativo na importância de R\$62.693,31, restando aplicada a importância de R\$983.015,08.

Totalizando aplicações no Banco do Brasil na importância de R\$9.443.524,48.

Caixa Econômica Federal – investimos em CAIXA FIC – PATRIMONIO a importância de R\$1.036.037,07 - com rendimento de R\$4.653,76, em CAIXA FI REGIME PRÓPRIO BRASIL a importância de R\$6.503.205,17 – com rendimento de R\$43.703,49 e em CAIXA FI IBOVESPA a importância de R\$1.027.039,38 – com rendimento negativo de R\$58.154,38.

Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de R\$8.556.484,49.

Banco Nossa Caixa – aplicação Governos na importância de R\$1.029.153,91 – com rendimento de R\$5.817,81, totalizando aplicação de R\$1.034.971,72.

Banco Panamericano, aplicação em Autopan FIDC CDC Veículos na importância de R\$1.000.000,00 – com rendimento de R\$9.056,43, totalizando aplicação de R\$1.009.056,43.

Banco Panamericano, aplicação em MASTER FIDC CDC Veículos na importância de R\$2.200.000,00 – com rendimento de R\$1.028,51, totalizando aplicação de R\$2.201.028,51.

Conforme pode ser comprovado através do Balancete de Receita do mês de Março, houve um rendimento nas aplicações na importância de R\$39.558,29. Constatamos que com a queda da Taxa SELIC e a instabilidade no mercado mundial, influenciando negativamente nos rendimentos de certas aplicações permitidas pela legislação vigente, com baixa taxa de juro, motivo de alteração nas aplicações buscando maior rentabilidade, conforme decisão do Conselho de Aplicação Financeira. A grande vilã neste rendimento mensal foi às aplicações em ações que tiveram grande desvalorização motivada pela crise nos Estados Unidos com reflexo em toda economia mundial.

ABRIL:-

No mês de Abril de 2008 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores e foram inovadas por decisão do Conselho de Aplicação em novos fundos em Bancos Privados, como segue:

No BB Regime Próprio III FI REF DI mantivemos a importância de R\$7.779.117,51 + R\$794.700,00 contribuição patronal/servidor + R\$229.146,54 aporte PM/CM/UNIFAE/EMURVI + R\$160.009,31 COMPREV, somando aplicação de R\$8.962.973,36. Houve o resgate de R\$2.640.000,00 para outras

aplicações, totalizando aplicação de R\$6.322.973,36 neste fundo. Banco do Brasil - no fechamento financeiro da compensação realizada pelo COMPREV houve crédito apurado de R\$160.009,31 relativo ao pró rata, creditada após o quinto dia útil e aplicada no Banco do Brasil.

Mantivemos investimentos em BB Ações IBOVESPA Indexado na importância de R\$490.778,74 e em BB Ações IBRX Indexado na importância de R\$492.236,34, totalizando R\$968.855,00.

Totalizando aplicações no Banco do Brasil na importância de R\$7.291.828,36.

Caixa Econômica Federal – investimos em CAIXA FIC – PATRIMONIO a importância de R\$1.040.690,83, em CAIXA FI REGIME PRÓPRIO BRASIL a importância de R\$6.546.908,66, houve o resgate de R\$2.000.000,00 para outras aplicações, totalizando aplicado neste Fundo R\$4.546.908,66 e em CAIXA FI IBOVESPA a importância de R\$968.885,00.

Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de R\$6.556.484,49.

Banco Nossa Caixa – aplicação Governos na importância de R\$1.034.971,72.

Banco Panamericano, aplicação em Autopan FIDC CDC Veículos na importância de R\$1.009.056,43.

Banco Panamericano, aplicação em Máster FIDC CDC Veículos na importância de R\$2.201.028,51.

Banco Real, aplicação em ABN AMRO PREMIUM FIQFI REF CRÉD PRIV na importância de R\$1.000.000,00.

Banco HSBC, aplicação em HSBC FI REF CRÉD PRIV LPRAZO INSTITUC na importância de R\$1.000.000,00.

Banco Bradesco, aplicação em BRADESCO FI REEF DI PREMIUM na importância de R\$1.000.000,00.

Banco UNIBANCO, aplicação em UNIBANCO INSTITUC DI FI REF na importância de R\$1.000.000,00.

Banco UNIBANCO aplicação em UNIBANCO EQUITY HEDGE FI MULT nas importância de R\$640.000,00.

Total atualmente aplicado até esta data: Banco do Brasil REGIME PRÓPRIO III FI Referenciado DI R\$ 6.337.763,61

Banco do Brasil Ações IBOVESPA Indexado R\$ 523.621,10

Banco do Brasil Ações IBRX Indexado R\$ 525.611,79

Caixa Federal FIC PATRIMONIO R\$ 1.043.598,69

Caixa Federal FI Regime Próprio BRASIL R\$ 4.562.206,52

Caixa Federal Ações FI IBOVESPA R\$ 1.035.743,08

Banco Nossa Caixa – Governos R\$ 1.037.807,62

Banco Panamericano Autopan R\$ 1.011.341,62

Banco Panamericano Máster R\$ 2.206.197,90

Banco Real Premium . R\$ 1.000.472,17

Banco HSBC Crédito Priv LP R\$ 1.000.416,19

Banco BRADESCO Premium R\$ 1.000.829,75

Banco UNIBANCO Institucional R\$ 1.000.415,26

Banco UNIBANCO Multimercado R\$ 641.874,25

Total Aplicação R\$ 22.930.093,23

São João da Boa Vista, 08 de Abril de 2.008.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA
BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90**

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Analisando os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Março de 2008, bem como, Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Março de 2008; os mesmos encontram-se dentro das normas contábeis e legais. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Março (competência Fevereiro/2008) e despesa administrativa a existência de um superávit primário de R\$60.343,41 (sessenta mil mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), tendo em vista o recebimento de repasse relativo à contribuição patronal/servidor com as migrações de celetista para estatutário. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$2.894,28 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa, com as despesas periódicas. Acrescido a esse superávit primário o rendimento de aplicações na importância de R\$39.558,29 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), transferência da importância de R\$112.251,45 (cento e doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) do COMPREV e o aporte de R\$229.146,13 (duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos) realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, EMURVI e UNIFAE, outras receitas R\$140,00 (cento e quarenta reais), ocorreu um superávit final de R\$441.439,28 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais

e vinte e oito centavos). As aplicações realizadas no mês de Março/2008, inovadas com as aplicações em ações, tiveram o rendimento de R\$39.558,29 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), tendo em vista a queda da Taxa SELIC e nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva menor rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução 3506/07, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, recomendação do Tribunal de Contas, com orientação da RISKOFFICE e aprovação do Conselho de Aplicação Financeira. Assim sendo, neste mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Março de 2008 com saldo disponível/aplicações de R\$22.324.044,74 (Vinte e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e setenta e quatro), conforme apurado nos Balancetes de Março de 2008 e Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, toda documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se perfeitamente dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Março de 2008, do Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Março de 2008. São João da Boa Vista, 08 de Abril de 2.008.

Valteno Carrijo
Presidente
José Carlos da Silva Dória
Membro
José Geraldo Cauduro
Membro
Gilmar de Alencar Laranjeiras
Suplente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

CNPJ 05.774.894/0001-90

RELATÓRIO Nº 03/08

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Março/2008.

RECEITAS

Contribuição Prefeitura Municipal	R\$ 667.165,60
Contribuição FAE	R\$ 135.696,76
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 6.783,90
Contribuição EMURVI	R\$ 1.568,19
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 8.883,85
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 772,52
Contribuição PM (licenciado)	R\$ 692,68
Total Receita	R\$ 821.563,40

DESPESAS

Folha Aposentado	R\$ 595.301,96
Folha Pensionista	R\$ 150.446,13
Salário Família	R\$ 111,65
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 10.665,10
INSS	R\$ 691,36
Material de Consumo	R\$ 306,84
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.696,95
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -
Total Despesa	R\$ 761.219,99

SUPERÁVIT R\$ 60.343,41

Segurados Ativos	1409	Contribuintes Ativos	1409
Segurados Inativos	520	Contribuintes Inativos	58
Total Segurado	1929	Total Contribuintes	1467

Segurados Aposentados	401	Contribuintes	49	Não Contribuintes	352
Segurados Pensionistas	119	Contribuintes	9	Não Contribuintes	110
Total	520		58		462

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de R\$2.894,28, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO SUPERÁVIT/MARÇO/2008)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a Despesa Administrativa constata-se a existência de SUPERÁVIT primário entre a Receita e a Despesa na importância de R\$60.343,41 (sessenta mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos). Isto devido ao aumento de contribuição pela migração de servidores celetistas para estatutários.

O SUPERÁVIT (R\$60.343,41) acima descrito foi acrescido pela renda de R\$39.558,29 em aplicações financeiras, transferência do COMPREV de R\$112.251,45 (Fevereiro), e R\$229.146,13 da realização de aporte pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, EMURVI e UNIFAE para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2008 para com o IPSJBV, e, outras receitas R\$140,00, totalizando superávit final

de (+)R\$441.439,28, (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) no mês de Março, sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo aumento de contribuição pela migração de celetistas para estatutário, rendimento da aplicação financeira dos recursos existentes, transferência financeira do COMPREV (Fevereiro) e aporte da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, EMURVI e UNIFAE. Somados os recursos e deduzidas as despesas representam o percentual de 59,19% de uma folha de pagamento. O perfeito equilíbrio seria 100%, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Fevereiro de 2008 tínhamos saldo de R\$21.882.605,46 e em Março de 2008 fechamos o mês com R\$22.324.044,74, com capitalização no mês. São João da Boa Vista, 08 de Abril de 2008.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

**PARA SUGESTÕES
DISQUE**

0800

7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Boletim de Caixa e Bancos

nº 62/2008

Referente a 31 de Março de 2008

Data: 04/04/2008 15:42

Sistema CECAM

Página: 1

CAIXA

ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receitas Orçamentárias	29.761,16	Despesas Orçamentárias	0,00
Receitas ExtraOrçamentárias	0,00	Despesas ExtraOrçamentárias	0,00
Retiradas de Bancos	145.846,09	Depositos em Bancos	175.607,25
SOMA	175.607,25	SOMA	175.607,25
Tesouraria - Saldo Anterior	0,00	Tesouraria - Saldo Atual	0,00
TOTAL	175.607,25	TOTAL	175.607,25

BANCOS

Código	T	Conta Bancária	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atua
1001	M	Banco do Brasil S/A - c/c 15918-2	1.077,02	68.024,48	68.024,48	1.077,02
1003	M	Banco Nossa Caixa S/A	75,15	44.735,72	0,00	44.810,87
1004	M	Caixa Economica Federal S/A	5,33	23.288,76	0,00	23.294,09
2001	V	Banco do Brasil S/A - Aplicação	9.487.893,42	23.655,54	68.024,48	9.443.524,48
2003	V	Banco Nossa Caixa S/A - Aplicação	1.029.153,91	5.817,81	0,00	1.034.971,72
2004	V	Caixa Economica Federal S/A - Aplicação	8.566.281,62	0,00	9.797,13	8.556.484,49
2007	V	Banco Panamericano S/A - Aplicação	3.200.000,00	10.084,94	0,00	3.210.084,94
TOTAL DE BANCOS			22.284.486,45	175.607,25	145.846,09	22.314.247,61
TOTAL DE CAIXA E BANCOS						22.314.247,61

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Março de 2008

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOÃO DA BOA VISTA

(Página: 1 / 2)

Data: 08/04/2008 08:58
Sistema CECAM

Balancete da Receita do Mês de Março de 2008 (Não Agrupado)

* CODIFICAÇÃO * Ficha Código	Especificação da Receita	===== ARRECADADO =====				DIFERENÇA (Arrec-Progr.)
		Orçada	Programada	Anterior	No Mes	
1 1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
2 1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES					
3 1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					
4 1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME					
5 1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		9.999,99	4.902,19	2.261,28	-32.836,53
6 1210.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA		732.000,00	459.274,05	223.081,11	-2.245.644,84
7 1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA		2.928.000,00	99.943,55	45.232,24	-18.424,20
8 1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE		654.400,00	1.127,98	522,73	-1.374,28
9 1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - EMURVI		3.024,99	1.501,57	772,52	-725,91
10 1210.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IFSJV		3.000,00			
11 1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL			11.837,34	6.520,54	-1.642,13
12 1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO		20.000,01			
13 1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL			2.439,38	2.363,31	-197,32
14 1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA		5.000,01			
15 1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
16 1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					
17 1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS					
18 1328.10.00.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA					
19 1328.10.01.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA					
20 1328.10.01.01	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL					
44 1328.20.00.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL					
45 1328.20.01.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL					
46 1328.20.01.01	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL					
21 1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
22 1920.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
23 1922.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS					
24 1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS					
25 1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS					
26 1922.10.01.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES					
27 1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES					
28 1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES					
29 1922.99.01.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES					
30 7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
31 7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIB INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
32 7210.00.00.00	CONTRIB SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
33 7210.29.00.00	CONTRIB PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
34 7210.29.01.00	CONTRIB PATRONAL - CÂMARA		80.000,00	13.633,09	4.522,62	-61.844,29
35 7210.29.01.01	CONTRIB PATRONAL - PREFEITURA		5.856.000,00	921.709,60	444.777,07	-4.489.513,33
36 7210.29.01.02	CONTRIB PATRONAL - UNIFAE		327.200,01	199.887,11	90.464,52	-1.018.448,37
37 7210.29.01.03	CONTRIB PATRONAL - EMURVI		24.200,00	2.255,96	1.045,46	-20.898,58
38 7210.29.01.04	CONTRIB PARA AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL					
39 7210.29.13.00	CONTRIB PARA AMORT DEF ATUARIAL - CÂMARA		132.500,00	22.083,32	11.041,66	-99.375,02
40 7210.29.13.01	CONTRIB PARA AMORT DEF ATUARIAL - PREFEI		563.124,99	375.417,86	187.708,93	-1.689.373,21
41 7210.29.13.02	CONTRIB PARA AMORT DEF ATUARIAL - UNIFAE		85.800,00	57.200,00	28.600,00	-257.400,00
42 7210.29.13.03	CONTRIB PARA AMORT DEF ATUARIAL - EMURVI		343.200,00	3.591,08	1.795,54	-16.160,38
43 7210.29.13.04	CONTRIB PARA AMORT DEF ATUARIAL - EMURVI		21.547,00			
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO		17.066.247,00	4.266.561,75	2.977.231,70	1.202.659,27	-12.896.153,16
		=====				
5000 5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA					
5200 5200.00.00.00	CAUÇÕES					
5300 5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES					
5311 5311.00.00.00	INSS-SUPERINTENDENTE			413,30	318,37	731,67
5313 5313.00.00.00	PORTO SEGURO-CIA SEG. GERAIS			158,85	1.602,82	4.761,67

(Handwritten signatures and initials)

(Página: 2 / 2)

Data: 08/04/2008 08:58
Sistema CECAM

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOÃO DA BOA VISTA

Balancete da Receita do Mês de Março de 2008 (Não Agrupado)

* CODIFICAÇÃO *	Especificação da Receita	Orçada	Programada	ARRECADADO			DIFERENÇA		
				Anterior	No Mês	Cancelada		Total	(Arrec-Orçada)
5315	5315.00.00.00			47.422,96	26.960,44		74.383,40		
	I.R.R.F								
5316	5316.00.00.00			21.470,43	12.937,03		34.407,46		
	FINANC. CEF								
5317	5317.00.00.00			13.742,75	7.188,03		20.930,78		
	MENSALIDADE SINDICAL								
5318	5318.00.00.00			7.267,35	3.606,74		10.874,09		
	CONTRIB. ASSISTENCIAL								
5321	5321.00.00.00			77,00	38,50		115,50		
	INSS								
5322	5322.00.00.00			58,00	28,00		86,00		
	I.S.S.								
5324	5324.00.00.00			11.747,26	5.974,22		17.721,48		
	PENSÃO ALIMENTÍCIA								
5326	5326.00.00.00			14.961,92	7.887,49		22.849,41		
	FINANC NOSSA CAIXA								
5327	5327.00.00.00			1.976,22	252,06		2.228,28		
	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS								
5400	5400.00.00.00								
	CREDORES DIVERSOS								
5500	5500.00.00.00			48.873,26			48.873,26		
	SUPRIMENTOS FINANCEIROS								
5511	5511.00.00.00								
	SUPRIMENTO FINANCEIRO - PREFEITURA								
5600	5600.00.00.00								
	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA								
5700	5700.00.00.00								
	RECEITAS A CLASSIFICAR								
5800	5800.00.00.00								
	DEVEDORES DIVERSOS								
5900	5900.00.00.00								
	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS								
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				171.169,30	66.793,70		237.963,00		
*** TOTAL RECEITA				3.148.401,00	1.269.452,97	9.797,13	4.408.056,84		-96.467,91
				4.266.561,75					
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
TESOURARIA									0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO									64.455,50
BANCOS CONTA VINCULADA									20.277.665,43
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA									0,00
TOTAL DE CAIXA E BANCOS									20.342.120,93
TOTAL GERAL									24.750.177,77

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Março de 2008

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR-CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOÃO DA BOA VISTA

(Página: 1 / 3)

Data: 08/04/2008 08:59
Sistema CECAM

Balancete Analítico da Despesa II de Março de 2008

Orgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Pgtos no Mes	Pgto Total	Empenhos a Pagar
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL									
03.01	ADMINISTRAÇÃO									
04.122.0057.1076	AQUISIÇÃO OU EDIFICAÇÃO DE SEDE PRÓ	11	180.000,00			10.315,10	31.345,30	10.315,10	21.030,20	10.315,10
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					7.413,45	22.640,35	7.413,45	15.226,90	7.413,45
04.122.0057.2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVI	1	152.000,00			2.160,26	6.480,78	2.160,26	4.320,52	2.160,26
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSO					577,50	1.732,50	577,50	1.155,00	577,50
	1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS					163,89	491,67	163,89	327,78	163,89
3.1.90.13	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO	2	10.000,00			691,36	2.074,08	691,36	1.382,72	691,36
	33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO D					691,36	2.074,08	691,36	1.382,72	691,36
3.1.90.34	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SE	3	7.000,00				1.400,00	350,00	1.050,00	350,00
	2 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS						1.400,00	350,00	1.050,00	350,00
	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORR CONT						1.400,00	350,00	1.050,00	350,00
3.3.90.30	SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA	4	25.000,00				3.904,66	306,84	715,42	3.189,24
	MATERIAL DE CONSUMO						3.000,00	277,44	522,52	2.477,48
	1 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES						675,90	29,40	192,90	483,00
	7 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO						117,96			117,96
	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIEN						110,80			110,80
3.3.90.33	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5	10.000,00			745,01	3.642,40	902,81	1.408,60	2.233,80
	PASSAGENS E DESPESAS C/LOCOMOCAO						2.500,00	157,80	266,20	2.233,80
	8 - PEDÁGIOS						1.142,40	745,01	1.142,40	
3.3.90.35	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇ	6	25.000,00				20.370,00	1.275,00	3.040,00	17.330,00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA						20.370,00	1.275,00	3.040,00	17.330,00
3.3.90.36	ASSESSORIA CONSULTORIA TÉCNIC	7	5.000,00				5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FI						5.000,00			
3.3.90.39	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONA	8	45.000,00			750,00	18.282,90	1.519,14	5.222,91	13.059,99
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JU						200,00	200,00	200,00	
	5 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONA						4.550,00	350,00	1.050,00	3.500,00
	8 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE						5.500,00	550,00	1.650,00	3.850,00
	11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES						1.050,00	87,00	87,00	963,00
	19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE						1.850,00	792,00	792,00	858,00
	47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM G						4.322,90	983,91	983,91	3.338,99
	58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES						1.010,00	419,14	460,00	550,00
4.4.90.51	SERVIÇOS GRÁFICOS	9	20.000,00			550,00				
4.4.90.52	OBRA E INSTALACOES	10	20.000,00							
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE									
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		499.000,00		499.000,00	12.501,47	81.019,34	15.360,25	33.849,85	47.169,49
03.02	BENEFÍCIOS									
09.272.0053.0001	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	12	8.160.000,00			599.091,55	1.799.983,46	595.301,96	1.200.891,91	599.091,55
3.3.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS					598.236,40	1.798.712,69	594.995,68	1.200.476,29	598.236,40
	1 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL					855,15	1.270,77	306,28	415,62	855,15
	6 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL					146.739,00	444.874,45	150.446,13	298.135,45	146.739,00
3.3.90.03	PENSOES	13	2.060.000,00			146.289,75	444.425,20	150.446,13	298.135,45	146.289,75
	1 - PENSÕES - PESSOAL CIVIL					449,25	449,25			449,25
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	14	10.000,00			64,40	220,71	111,65	156,31	64,40
3.3.90.09	SALARIO FAMILIA	15	5.000,00			64,40	220,71	111,65	156,31	64,40
09.272.0019.0011	SALARIO FAMILIA - INATIVO-PES									
3.3.20.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RG	16	20.000,00							
3.3.20.03	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO - APOSENTADO	17	20.000,00							
	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO - PENSÕES									
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.275.000,00		10.275.000,00	745.894,95	2.245.078,62	745.859,74	1.499.183,67	745.894,95

[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the table, including a large signature over the bottom right section.]

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOÃO DA BOA VISTA

Balancete Analítico da Despesa II de Março de 2008

(Página: 2 / 3)

Data: 08/04/2008 08:59
Sistema CECAM

Orgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Pgtos no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
03.03	RESERVAS									
77.999.7799.0002	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	18	6.192.247,00		6.192.247,00					
7.7.99.99	RESERVA DO RPPS									
99.999.9999.0010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19	100.000,00		100.000,00					
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.292.247,00		6.292.247,00					
	TOTAL DO ORGÃO		17.066.247,00		17.066.247,00	758.396,42	2.326.097,96	761.219,99	1.533.033,52	793.064,44
	TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO		17.066.247,00		17.066.247,00	758.396,42	2.326.097,96	761.219,99	1.533.033,52	793.064,44
5.1.11.01	RP 2007- INSTITUTO DE PREVIDÊN	5001							713.806,90	
5.3.11.00	INSS-SUPERINTENDENTE	5311						318,37	731,67	
5.3.13.00	PORTO SEGURO-CIA SEG. GERAIS	5313						1.602,82	4.761,67	
5.3.15.00	I.R.R.F	5315						26.960,44	74.383,40	
5.3.16.00	FINANC. CEF	5316						12.937,03	34.407,46	
5.3.17.00	MENSALIDADE SINDICAL	5317						7.188,03	20.930,78	
5.3.18.00	CONTRIB.ASSISTENCIAL	5318						3.606,74	10.874,09	
5.3.21.00	INSS	5321						38,50	115,50	
5.3.22.00	I.S.S.	5322						28,00	86,00	
5.3.24.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5324						5.974,22	17.721,48	
5.3.26.00	FINANC NOSSA CAIXA	5326						7.887,49	22.849,41	
5.3.27.00	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS	5327						252,06	2.228,28	
	TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO							66.793,70	902.896,64	
	SUBTOTAL							828.013,69	2.435.930,16	
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE									69.181,98
	TESOURARIA									22.245.065,63
	BANCOS CONTA MOVIMENTO									
	BANCOS CONTA VINCULADA									
	BANCOS CONTA ADM. INDIRETA									
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS									22.314.247,61
	TOTAL GERAL									24.750.177,77

[Handwritten signatures and initials]

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 3 / 3)

Data: 08/04/2008 08:59
Sistema CECAM

Balancete Analítico da Despesa II de Março de 2008

Orgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orcamentárias	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Pgto no Mes	Pgto Total	Empenhos a Pagar
-------	---------------	-------	-----------------	-------------------	---------------	-------------	---------------	-------------	------------	------------------

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Março de 2008


ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG:18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3


ANTONIO CARLOS MOLINA
RG:4530910SSP
SUPERINTENDENTE






**ACESSE PELA
INTERNET:**

www.saojoao.sp.gov.br

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Balancete da Posição Orçamentária II do Mês de Março de 2008

(Página: 1 / 2)

Data: 08/04/2008 09:00
Sistema CECAM

Orgão	Especificação	Ficha	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Total	Liq. Mês	Liq. Total	Pagto. Mês	Pagto. Total	A Pagar Proc.
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL M									
03.01	ADMINISTRAÇÃO									
04.122.0057.2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREV	1	152.000,00	10.315,10	31.345,30	10.315,10	31.345,30	10.315,10	21.030,20	10.315,10
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSO			7.413,45	22.640,35	7.413,45	22.640,35	7.413,45	15.226,90	7.413,45
1	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			2.160,26	6.480,78	2.160,26	6.480,78	2.160,26	4.320,52	2.160,26
31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO			577,50	1.732,50	577,50	1.732,50	577,50	1.155,00	577,50
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES			163,89	491,67	163,89	491,67	163,89	327,78	163,89
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			691,36	2.074,08	691,36	2.074,08	691,36	1.382,72	691,36
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2	10.000,00	691,36	2.074,08	691,36	2.074,08	691,36	1.382,72	691,36
2	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			691,36	2.074,08	691,36	2.074,08	691,36	1.382,72	691,36
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORR CON	3	7.000,00		1.400,00	350,00	1.050,00	350,00	1.050,00	350,00
3	SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA				1.400,00	350,00	1.050,00	350,00	1.050,00	350,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4	25.000,00	306,84	3.904,66	306,84	715,42	306,84	715,42	306,84
1	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				3.000,00	277,44	522,52	277,44	522,52	277,44
7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				117,96	29,40	192,90	29,40	192,90	29,40
22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO				110,80					
99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				110,80					
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS C/LOCOMOCAO	5	10.000,00	745,01	3.642,40	902,81	1.408,60	902,81	1.408,60	902,81
5	FEDÁGIOS				2.500,00	157,80	266,20	157,80	266,20	157,80
8	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				745,01	745,01	1.142,40	745,01	1.142,40	745,01
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	6	25.000,00	745,01	20.370,00	1.275,00	3.040,00	1.275,00	3.040,00	1.275,00
1	ASSESSORIA CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA				20.370,00	1.275,00	3.040,00	1.275,00	3.040,00	1.275,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FI	7	5.000,00	750,00	18.282,90	1.519,14	5.222,91	1.519,14	5.222,91	1.519,14
7	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JU				200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	8	45.000,00	200,00	4.550,00	350,00	1.050,00	350,00	1.050,00	350,00
5	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				5.500,00	550,00	1.650,00	550,00	1.650,00	550,00
8	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				1.050,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00
11	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				1.650,00	792,00	792,00	792,00	792,00	792,00
47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				4.322,90	983,91	983,91	983,91	983,91	983,91
58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.010,00	460,00	460,00	460,00	460,00	460,00
63	SERVIÇOS GRÁFICOS									
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	9	20.000,00	550,00						
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10	20.000,00							
04.122.0057.1076	AQUISIÇÃO OU EDIFICAÇÃO DE SEDE PRÓP									
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11	180.000,00							
***	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		499.000,00	12.501,47	81.019,34	15.360,25	44.856,31	15.360,25	33.849,85	11.006,46
03.02	BENEFÍCIOS									
09.272.0053.0001	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	12	8.160.000,00	599.091,55	1.799.983,46	599.091,55	1.799.983,46	599.091,55	1.200.891,91	599.091,55
3.3.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS			598.236,40	1.798.712,69	598.236,40	1.798.712,69	598.236,40	1.200.476,29	598.236,40
1	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			855,15	1.270,77	855,15	1.270,77	855,15	415,62	855,15
6	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL			146.739,00	444.874,45	146.739,00	444.874,45	146.739,00	298.135,45	146.739,00
3.3.90.03	PENSOES	13	2.060.000,00	146.289,75	444.425,20	146.289,75	444.425,20	146.289,75	298.135,45	146.289,75
1	PENSOES - PESSOAL CIVIL			449,25	449,25	449,25	449,25	449,25	449,25	449,25
3	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL PENSIONISTA									
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	14	10.000,00	64,40	220,71	64,40	220,71	64,40	156,31	64,40
3.3.90.09	SALARIO FAMILIA	15	5.000,00	64,40	220,71	64,40	220,71	64,40	156,31	64,40
2	SALÁRIO FAMILIA - INATIVO-PESSOAL CIVIL									
09.272.0019.0011	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE R	16	20.000,00							
3.3.20.01	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO - APOSENTADO									
3.3.20.03	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO - PENSÕES	17	20.000,00							
***	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.275.000,00	745.894,95	2.245.078,62	745.894,95	2.245.078,62	745.894,95	1.499.183,67	745.894,95
03.03	RESERVAS									
77.999.7799.0002	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS									

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

(Página: 2 / 2)

Data: 08/04/2008 09:00
Sistema CECAM

Balancete da Posição Orçamentária II do Mês de Março de 2008

Orgão	Especificação	Ficha	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Total	Liq. Mês	Liq. Total	Pagto. Mês	Pagto. Total	A Pagar Proc.
7.7.99.99	RESERVA DO RPPS	18	6.192.247,00							
99.999.9999.0010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19	100.000,00							
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
*** TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			6.292.247,00							
*** TOTAL DO ORGÃO			17.066.247,00	758.396,42	2.326.097,96	761.255,20	2.289.934,93	761.219,99	1.533.033,52	756.901,41
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			17.066.247,00	758.396,42	2.326.097,96	761.255,20	2.289.934,93	761.219,99	1.533.033,52	756.901,41

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Março de 2008

ADRIANO MOLINARI FRITOLI
RG.18023943SSP
CONTADOR CRCSP-163715/0-3

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA - IPSJBV.**

PORTARIA 290/08.

“Dispõe sobre assinatura nas movimentações financeiras do IPSJBV.”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2510 de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se que o Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto 2510 de 18 outubro de 2007 estabelece que o contador do IPSJBV poderá assinar conjuntamente com o superintendente toda e qualquer documentação referente à movimentação financeira junto às instituições bancárias;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Designar o Sr. Adriano Molinari Fritoli, contador do IPSJBV, portador do RG 18.023.943 e CPF 102.078.878-02, para assinar quaisquer documentos relacionados à movimentação financeira do IPSJBV, conjuntamente com o Sr. Superintendente.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2008.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e oito (27/03/2008).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos
do Município de São João da Boa Vista
- IPSJBV.

Fundação Nova São João

Criada pela Lei nº 62 de 6 de outubro de 1997

DECLARAÇÃO

A Fundação Nova São João declara, para os devidos fins de direito, que não houve compra de produtos e ou serviços, efetuados no mês de março de 2008, que ultrapassasse o limite estabelecido pela Lei nº 266, de 22 de dezembro de 1998. São João da Boa Vista, 1 de abril de 2008.

Fundação Nova São João

**ATOS DO
LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 25 DE
MARÇO DE 2008.**

“Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor João Vicente Marques de Oliveira”

(autor - Mesa da Câmara Municipal)
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor João Vicente Marques de Oliveira, referente ao dia 3 de março de 2008, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CELSO MORAES
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito (25.03.2008)

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 25 DE
MARÇO DE 2008.**

“Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor Antonio

Celso Moraes”

(autor - Mesa da Câmara Municipal)
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor Antonio Celso Moraes, referente ao dia 17 de março de 2008, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CELSO MORAES
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito (25.03.2008).

**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 01 DE
ABRIL DE 2008.**

“Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereadora a Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedrosa”

(autor - Mesa da Câmara Municipal)
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereadora a Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedrosa, referente ao dia 24 de março de 2008, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CELSO MORAES
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do

mês de abril do ano de dois mil e oito (01.04.2008).

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 03/2008

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: Editora Completo Ltda-ME

OBJETO: O contrato de prestação de serviços de assessoria de imprensa e elaboração e diagramação de boletim informativo da Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de 08 meses, tendo início em 01/04/2008 e término em 30/11/2008.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais) cujo montante será pago pela Câmara Municipal de São João em quatro parcelas de R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais) mensais nas datas de 30/04, 30/06, 30/08 e 30/10.

DATA DE ASSINATURA: O contrato foi assinado em 01 de Abril de 2008.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 04/2008

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: Rádio Jovem Leste Paulista Ltda

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de contratação de emissora AM para veiculação de programas a serem realizados aos sábados das 11:30 às 11:50 horas, mediante as cláusulas do contrato.

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de 09 meses, tendo início em 01/04/2008 e término em 31/12/2008.

VALOR: O valor a ser pago à empresa em contrapartida prestação dos serviços será de R\$ 7.470,00 (sete mil e quatrocentos e setenta reais) divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: O contrato foi assinado em 01 de Abril de 2008.

**ACESSE PELA
INTERNET:**

www.saojoao.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças - Setor de Fiscalização de Tributos
Atos do Mobiliário no Período de: 10/03/08 a 10/04/08
Referente a: 13 PASSE CIRCULAR

Processo	Interessado	Enderereço	Data	Conclusão
1690-2007	MARIA DO CARMO CARVALHO	RUA JOSE DORIA JR, 114-DURVAL NICOLAU II	11.03.08	Deferido.
Referente a: 17 RECURSOS				
Processo	Interessado	Enderereço	Data	Conclusão
964-2008	MATEUS DA CUNHA BERNARDI	Rua Amadeu Gozzo,169-Centru	09.04.08	Indeferido.
1284-2008	GABRIEL K. R. DOS REIS ME	RUA JACOMO UNTURA,254-Jd. SANTO ANDRE	10.04.08	Indeferido.
2302-2008	MINERAÇÃO CIANCAGLIO VALENTIM LTDA ME	RODOVIA SP 342 KM 10,-ZONA RURAL	09.04.08	Indeferido.
Referente a: 25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
Processo	Interessado	Enderereço	Data	Conclusão
405-2008	CCI CENTRO DE CONVIVÊN. INFANTIL NOEMIA J. REDHER	RUA ANDRE FRANCO MONTOURO,S/Nº-VILA BRASIL	24.03.08	Deferido.
854-2008	FLAVIO DE OLIVEIRA BARRADO ME	RUA DOM ALBERTO GONÇALVES,80-JD BOA VISTA	03.04.08	Deferido.
1160-2008	CONSTRUTORA V W F LTDA	RUA TREZE DE MAIO,125-A-VILA STA EDWIRGES	26.03.08	Deferido.
1797-2008	REGIANO PEREIRA DO CARMO	RUA NADIR ALBINO,181-JD. INDUSTRIAL	18.03.08	Deferido.
1807-2008	PONTECY SEG SERV. DE MONITORAMENTO E ALARMES LTDA	AV DR DURVAL NICOLAU,586-JD SANTA CLARA	26.03.08	Deferido.
1941-2008	OK TELECOM REPRESENTAÇÕES LTDA ME	RUA GETÚLIO VARGAS,400-CENTRO	25.03.08	Deferido.
2008-2008	LEPANTO DESENVE PESQ TECNOLOGICAS DE ENGENHARIA LT	RUA OLAIA,141 - SALA 03-CENTRO	13.03.08	Deferido.
2239-2008	DELTA LABORATORIO CLINICO LTDA	RUA PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT,300-PERPETUO SOCORRO	04.04.08	Deferido.
2253-2008	H R MOUSSION TRANSPORTES	RUA GODOFREDO BARAUNA,525-VL NOSSA SENHORA DE FATIMA	19.03.08	Deferido.
2693-2008	RENATO TAUIL DE SOUSA ME	AV PRES JOÃO B MARQUES GOULART,50 AP 03-PQ NAÇÕES	08.04.08	Deferido.
2915-2008	SINERGIA PRESTADORA DE SERVIÇOS S/S LTDA ME	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1745 SALA 1-JARDIM SAO NICOLAU	09.04.08	Deferido.
Referente a: 26 ABERTURA DE FIRMA-INDUSTRIA E COMÉRCIO				
Processo	Interessado	Enderereço	Data	Conclusão
4980-2006	PERES DIESEL VEICULOS S/A	AV JOÃO OSÓRIO,431-CENTRO	01.04.08	Deferido.
6014-2007	DANIELA FINAZZI DE LIMA ME	PRAÇA ROQUE FIORI,18D-CENTRO	03.04.08	Deferido.
6626-2007	VERA LUCIA BATISTA LANCHES ME	RUA TENENTE ALBERTO MENDES JR.,347-VILA BRASIL	11.03.08	Deferido.
6938-2007	TROPICAL MOLDURAS DE ESTILO LTDA - ME	AV. DONA GERTRUDES, 126 SALA C,-CENTRO	18.03.08	Deferido.
6998-2007	FABIO MERLIN MATOS ME	RUA CAROLINA MALHEIROS,360-VILA CONRADO	12.03.08	Deferido.
1189-2008	TADEU FABIAN BATTISTA ME	AV DR OSCAR PIRAJÁ MARTINS,121 A-JD STO ANDRÉ	13.03.08	Deferido.
1205-2008	SÃO JOÃO TABACOS LTDA ME	RUA PROF HUGO SARMENTO,290 SALA 02-CENTRO	14.03.08	Deferido.
1327-2008	CAIO HENRIQUE RIBEIRO ME	AVENIDA BRASILIA,1557-VILA ZANETTI	13.03.08	Deferido.
1446-2008	DANIELA E EDSON NASCIMENTO COM VAR ART PAPELARIA	R ELIAS GONÇALVES,36-JD AMELIA	27.03.08	Deferido.
1486-2008	J DA SILVA POVEDA JUNIOR ME	RUA CEL. JOSÉ PROCÓPIO Nº 425,-VILA CONRADO	03.04.08	Deferido.
1572-2008	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS IAN & IAN LTDA	RUA ADEMAR DE BARROS,81-CENTRO	02.04.08	Deferido.
1707-2008	DEL PLATA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME	RUA MADRE MARIA INES,320-JD DEL PLATA	14.03.08	Deferido.
1752-2008	CELSO AUGUSTO CIPRIANO MERCEARIA ME	RUA LUCIANE ELOI ZANETTI, 263,-JARDIM DAS AMOREIRAS	28.03.08	Deferido.
1917-2008	TELESILK COMERCIO E ESTAMPARIA LTDA	RUA FLORIANO PEIXOTO,49 A-CENTRO	11.03.08	Deferido.
1965-2008	EDILENE MARIA RAFAEL ME	RUA TIRADENTES,10-ROSÁRIO	12.03.08	Deferido.

1986-2008	M.M.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTD	RUA WALTER GRAFF,50-JD PROGRESSO	12.03.08	Deferido.
2237-2008	LUIZ EDUARDO AURILJETTI ME	RUA EMA GALLO MARTARELLO,51-JD DURVAL NICOLAU	14.03.08	Deferido.
2238-2008	GREGORIO & GREGORIO VEICULOS	AVENIDA JOAO ASORIO,88-CENTRO	26.03.08	Deferido.
2307-2008	CLARA MARIA MAXIMO MASSONI ME	RUA JOAO DOGO,350-SOLARIO DA MANTIQUEIRA	18.03.08	Deferido.
2360-2008	NAIARA B. MACHADO & CIA LTDA ME	RUA 14 DE JULHO,560 SALA 03-CENTRO	24.03.08	Deferido.
2364-2008	CRISTIANE PASQUINI ME	RUA 14 DE JULHO,648-VILA CONRADO	07.04.08	Deferido.
2427-2008	MICHELE MEDINA BOZELLI RODRIGUES ME	RUA PRUDENTE DE MORAES,27-CENTRO	03.04.08	Deferido.
2428-2008	CELSO AUGUSTO GOULARDINS GASPARI ME	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,47-CENTRO	28.03.08	Deferido.
2435-2008	NELLYTRIONI LACERDA ME	RUA LUIZ LAZARO ZAMENHOFF,127-SÃO MARCOS	02.04.08	Deferido.
2446-2008	VALDEIR BATISTA DE SOUZA ME	RUA HEBRIQUE MARTARELLO,710-VILA BRASIL	02.04.08	Deferido.
2503-2008	ALVARO A DOMINGOS ME	AVENIDA DONA GERTRUDES,333-CENTRO	28.03.08	Deferido.
2515-2008	MARCUS CORTEZ MODAS ME	RUA SCIPIAO TONIZZA,221-VILA FLEMING	01.04.08	Deferido.
2583-2008	J H COMERCIO DE METAIS LTDA	RUA LUIZ PREVIERO,281 SALA 1-JD STA CLARA	01.04.08	Deferido.
3015-2008	A. C. ZANETTI - BATERIAS ME	RUA PRUDENTE DE MORAES,641 A-CENTRO	10.04.08	Deferido.
2014-2008	GIARA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	RUA GABRIEL NASCIMENTO,38-VILA ZANETTI	19.03.08	Deferido.
Referente a: 27 INSCRIÇÃO INICIAL-AUTÔNOMO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
4051-2007	NEUSA BORGES NOGUEIRA	RUA SANTA CECILIA,67-CENTRO	25.03.08	Deferido.
906-2008	ADRIANA SIMÕES LUVISARO	RUA BRUNO BALESTRIN,49-PERPETUO SOCORRO	11.03.08	Deferido.
1358-2008	BEATRIZ HELENA ANDRADE PATIRI HAKIM	RUA JACOMO UNTURA,38-JARDIM PRISCILA	01.04.08	Deferido.
1962-2008	CLOVIS APARECIDO DE PAIVA BERTOLUCCI	RUA GERALDO RABELO,50 F-SANTO ANTONIO	10.03.08	Deferido.
2258-2008	FABIANA BERTONCELLI	RUA ANTONIO CARVALHO,100-JD MICHELAZZO	02.04.08	Deferido.
2642-2008	CLEBIANA RIBEIRO PEREIRA LIMA REZENDE	RUA ANA DE OLIVEIRA,145 APTO 403-CENTRO	31.03.08	Deferido.
2692-2008	SERGIO ANTONIO DA SILVA MENDES	RUA ENNIO GONÇALVES MAYRENE,184-JD AMOREIRAS	03.04.08	Deferido.
2870-2008	DENISE APARECIDA DOS SANTOS	RUA JOÃO CASSIANO NETO,200-JD SANTAREM	10.04.08	Deferido.
1491-2008	JULIO CESAR BONFANTE	RUA BIAGGIO ANGELO DOTTA,189-JD TREVO	12.03.08	Deferido.
Referente a: 28 INSCRIÇÃO INICIAL - PROFISSIONAL LIBERAL				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
1408-2008	DANIELE ARCOLINI CASSUCCI	RUA CAPITÃO JOSE JACINTO DE ANDRADE,795-SANTO ANDRE	19.03.08	Deferido.
2172-2008	FELIPE NASCIMENTO ZAN	RUA DR TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,140-CENTRO	13.03.08	Deferido.
2214-2008	JULIANA DE SOUZA DIAS MARCASSA	RUA TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,140-CENTRO	25.03.08	Deferido.
2793-2008	IZABELA DE CASSIA ALEXANDRE	RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,460-CENTRO	08.04.08	Deferido.
Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6484-2005	GARANTIA CAMINHÕES LTDA EPP	AVENIDA SENADOR MARCOS FREIRE,122-JARDIM ELDORADO	26.03.08	Arq.desinteress
5871-2007	MARIA DO CARMO FRANCO INFORMATICA ME	RUA GABRIEL FERREIRA,107-CENTRO	13.03.08	Deferido.
7014-2007	JOSE DA SILVA PAVEDA BAR ME	RUA CEL. JOSE PROCOPIO,425-VILA CONRADO	14.03.08	Deferido.
7085-2007	SANJOANENSE AUTOMOVEIS LTDA ME	RUA PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT,34-PERPETUO SOCORRO	31.03.08	Deferido.
8-2008	LUIS MANOEL SAVOI ME	RUA SAMUEL HANEMANN,17-JD. 1º DE MAIO	03.04.08	Deferido.
183-2008	D C WESTIN ME	RUA LIBERATO SEBASTIAO GALLI,94-SANTO ANTONIO	18.03.08	Deferido.
235-2008	M.I. JORDÃO - ME	RUA: PRUDENTE DE MORAES,641,-CENTRO	10.03.08	Deferido.

339-2008	CLASHE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	RUA AVENIDA DONA GERTRUDES,437 1º ANDAR-CENTRO	08.04.08	Deferido.
522-2008	JOSE RODRIGUES ESTEVAM FILHO ME	RUA CAMPOS SALES,546-CENTRO	12.03.08	Deferido.
1423-2008	BANCO DE OLHOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	RUA PROF HUGO SARMENTO,134-CENTRO	07.04.08	Deferido.
1549-2008	DANILO MELETTI DE FREITAS ME	RUA 14 DE JULHO,14-VILA CONRADO	28.03.08	Deferido.
1906-2008	L.F.E. SANCHES BAR ME	RUA CAROLINA MALHEIROS,121-CENTRO	02.04.08	Deferido.
2070-2008	A C PERINOTTI ME	RUA SALDANHA MARINHO,503-CENTRO	03.04.08	Deferido.
2701-2008	COMERCIAL DE ROUPAS FEITAS MUGLE LTDA	RUA DOMINGOS THEODORO,121-VILA CONCEIÇÃO	10.04.08	Deferido.
972-2008	CLT SERVIÇOS S/S LTDA EPP	RUA PROF HUGO SARMENTO,578-VILA BANCARIA	02.04.08	Deferido.
Referente a:	30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES -PROFLIBERAL/AUTÔNOMO			
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3398-2005	RENATO SOARES MARQUES	TRAVESSA ANTONIO FURLANETO,71-JARDIM ALMEIDA	07.04.08	Deferido.
4572-2006	M GARZO DOS SANTOS SUBVISTA ME	RUA DR. JOSÉ RALPH DE OLIVEIRA WESTIN,25-VILA ZANETTI	09.04.08	Deferido.
2237-2007	MARIO ROSSI BATISTA	RUA GUATEMALA,89-JD. GUILHERMINA	18.03.08	Arq.desinteress
2571-2007	JOSE APARECIDO BINNATO	RUA SEBASTIÃO B DA SILVA,116-SANTO ANTONIO	04.04.08	Deferido.
5511-2007	NEUSA BORGES NOGUEIRA	RUA ALIPIO NORONHA,120-SAO BENEDITO	24.03.08	Deferido.
6155-2007	JOÃO BATISTA DA SILVA	RUA RUBENS PAIVA (ANT. RUA 5),51-JARDIM NOVA REPUBLICA	17.03.08	Deferido.
6855-2007	OSMAR COLOMBO	ADEMAR DE BARROS,34-CENTRO	03.04.08	Deferido.
204-2008	YAMARA PASCOAL	RUA TEREZINHA P. VALOTA(RUA 11),54-SOLARIO DA MANTIQUEIRA	28.03.08	Deferido.
1096-2008	ZULEICA DE OLIVEIRA MORAES	AGOSTINHO PIRES DE AGUIAR,262-SÃO LAZARO	01.04.08	Deferido.
1147-2008	JOSE LOPES DA SILVA	LEONCIO AZEVEDO REZENDE,105-RECANTO DO LAGO	02.04.08	Deferido.
1148-2008	JOSE LOPES DA SILVA	LEONCIO AZEVEDO REZENDE,105-RECANTO DO LAGO	02.04.08	Deferido.
1226-2008	FABIO LUIZ DA CRUZ	RUA DR JATIR GONÇALVES VIEIRA,201-JD PROGRESSO	10.04.08	Deferido.
1409-2008	DANIELE ARCOLINI CASSUCCI	RUA CAPITÃO JOSE JACINTO DE ANDRADE,795-SANTO ANDRE	18.03.08	Deferido.
1805-2008	CLAUDINO ROSA CORREA	RUA SANTO MAZZI,53-JARDIM SÃO PAULO	01.04.08	Deferido.
2210-2008	MARLENE DRINGOLI BRUNO	RUA PRUDENCIANA DE AZEVEDO,259-CENTRO	04.04.08	Deferido.
2392-2008	MARCO ANTONIO ALVARES BALSANOBRE	AV MARIA DE CRESCI LEOPOLDINO,22 CASA 71-CONDOMINIO MONTREAL	18.03.08	Deferido.
2650-2008	JOSÉ GILBERTO SIMOES	RUA JOSE RODRIGUES ESTEVAN,164-VILA CONCEIÇÃO	10.04.08	Deferido.
2698-2008	MARILIA SANTICIOLLI DA COSTA	RUA ATILIO ANDRE RUBBO,126-PARQUE DAS NAÇÕES	31.03.08	Deferido.
Referente a:	31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURIDICA/PESSOA FÍSICA			
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6993-2007	SUELI DE FATIMA BORGES PERINOTTE ME	RUA SANTA MARIA,640-JD SÃO PAULO	11.03.08	Deferido.
1064-2008	INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA	RUA CAROLINA MALHEIROS,141-VL CONRADO	11.03.08	Deferido.
1131-2008	F. CASTILHO VIDEOS ME	AV DR OSCAR PIRAJA MARTINS,342 SALA 01-JD SANTO ANDRE	12.03.08	Deferido.
1263-2008	ALMEIDA & CORREA LTDA ME	PRAÇA RUI BARBOSA,166-ROSÁRIO	12.03.08	Deferido.
1424-2008	MARIA DE LOURDES ANTONIO PIRES - ME	RUA SANTA TEREZINHA, 300,-JARDIM BELA VISTA	13.03.08	Deferido.
1590-2008	LA CORTEZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	RUA JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO,53-PQ TEREZA CRISTINA	24.03.08	Deferido.
2006-2008	PRISCILLA FERREIRA DE SOUZA	PRACA DA BANDEIRA,136-CENTRO	12.03.08	Deferido.
2013-2008	CARLOS HENRIQUE FALDA	AV DR DURVAL NICOLAU,1129-COLINAS DA MANTIQUEIRA	18.03.08	Deferido.
2111-2008	BOUTIQUE SOUZA AZEVEDO LTDA ME	AVENIDA DONA GERTRUDES,120-CENTRO	13.03.08	Deferido.
2329-2008	FANTASY BUFFET & ESPETINHOS LTDA	AV. OSCAR PIRAJA MARTINS,1031-JDIM SANTO ANDRÉ	28.03.08	Deferido.
2531-2008	SEBASTIÃO ROBERTO POSSIDONIO	RUA IRMÃS WESTIN,79-SANTO ANDRÉ	03.04.08	Deferido.

Referente a: 32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS

Processo	Interessado
8699-2004	SUCOCITRICO CUTRALE LTDA
6721-2007	PETROFLEX II POSTO DE SERVIÇOS LTDA
6971-2007	LUIZ PEREIRA PINTO & CIA LTDA ME
7110-2007	OSEIAS DA SILVA PANIFICADORA LTDA ME
356-2008	CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE - CAMID
637-2008	METRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LTDA
895-2008	BAR, PADARIA E CONFEITARIA CAMARGO LTDA ME
1182-2008	OLARIA CIRTO LTDA ME
1383-2008	SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
2162-2008	COMERCIO E DIS. DE FERRAGENS E FERRAMENTA LTDA EPP
2854-2008	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E M. CENTRO EDUCACIONAL SESI156

Referente a: 33 ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE

Processo	Interessado
5953-2007	INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PARDAL LTDA
885-2008	BRANDINO & CIA LTDA
2228-2008	WILSON J. DE SOUZA ME

Referente a: 36 PROPOSTA DE BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO

Processo	Interessado
4739-2007	SILVIA HELENA VERISSIMO GRILLO ME
6725-2007	FERREIRA & MARIN REPRESENTAÇÕES LTDA
1106-2008	SEBASTIÃO CARLOS LUIZ ME
2357-2008	LESCAP CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
2382-2008	IDEMIR'S COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
2383-2008	REGINA MARQUES DE CARVALHO E GIANELLI
2384-2008	A.F DE SOUZA - ME
2385-2008	SILO-SISTEMA INTERNLOGISTICA OPERACIONAL LTDA
2386-2008	BERÇARIO E RECREAÇÕES INFANTIS REINO DAS ACACIAS L
2387-2008	C DE C COMUNIAN CLINICA
2388-2008	JOSEFINA ARDANA ESTEVAN ME
2389-2008	ILSON ROBERTO GOMES ME
2390-2008	LUCIANA COBBS ME
2391-2008	VISTA ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
2393-2008	ASSOC JOVENS AGRICULTORES DO BRASIL
2394-2008	LUIS ANTONIO LIBERALI

Referente a: 37 ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

Processo	Interessado
333-2008	INDUSTRIA E COM.DE EMB. SÃO JOÃO PLASTIC LTDA EPP

Referente a: 44 OUTRAS SOLICITAÇÕES NÃO CADASTRADAS

Processo	Interessado
1914-2008	HELIO BETTIO SUBVISTA - ME
2073-2008	DANIELA E EDSON NASCIMENTO COM VAR ART PAPELARIA
2109-2008	BOUTIQUE SOUZA AZEVEDO LTDA ME
2117-2008	SUELI DE FATIMA BORGES PERINOTTE ME
2145-2008	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS IAN & IAN LTDA
2164-2008	PAULA DE ANDRADE NAVARRO ME
2168-2008	CESAR SILVEIRA DA SILVA ME
2169-2008	AUTO ELETRICA C J LTDA ME
2711-2008	COMÉRCIO SUCATA BOA VISTA LTDA ME

Referente a: 77 ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DE OFÍCIO

Processo	Interessado
1592-2008	MARQUES & GOBO CONSTRUTORA LTDA
1763-2008	TELÃO PUBLICIDADE LTDA

Endereço	
	RODOVIA DOM TOMAS VAQUEIRO,SP 344 S/N-KM 217 + 2500 MTS
	RUA GENERAL OSORIO,396-CENTRO
	RUA LUIZ HYPÓLITO COMBE,20-VILA VALENTIM
	RUA DAVID DE CARVALHO,775-VILA VALENTIM
	RUA GETULIO VARGAS, 448,-CENTRO
	AVENIDA CEL JOÃO OSORIO,596-CENTRO
	RUA TIRADENTES, 75.-ROSÁRIO
	RODOVIA SP 342, KM 222,SITIO SANTA TEREZA-GRAMINHA
	AV OSCAR PIRAJÁ MARTINS,741-JD PRISCILA
	RUA PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT,65-PERPÉTUO SOCORRO
	RUA RIACHUELO,444-CENTRO

Endereço	
	RUA JULIO MICHELAZZO,171-NOSSA SENHORA DE FATIMA
	RUA JOAO POONCIANO,32-JARDIM DOS REIS
	RUA PADRE JOSUE,60-CENTRO

Endereço	
	RUA GABRIEL ANTAKLY,143-NS. SENHORA DE FATIMA
	RUA PADRE JOSUE,609-SÃO LÁZARO
	RUA SALVADOR ROSSI (R.15),157-JARDIM RECANTO DO JAGUARI
	RUA ANTONINA JUNQUEIRA,216 SALA 33-CENTRO
	RUA MONSENHOR JOÃO RAMALHO,275-VILA BARSIL
	RUA CAMPOS SALES, 541,-CENTRO
	RUA OSCAR JANSON,361-CENTRO
	RODOVIA SP 344 - AGUAI,KM 222,1-21 DE ABRIL
	RUA MINAS GERAIS,500-DER
	PRAÇA DA BANDEIRA,68-CENTRO
	RUA ADEMAR DE BARROS,132-CENTRO
	RUA DR BEZERRA DE MENEZES,256-VILA FLEMING
	RUA LOURIVAL ALVES MORAES (R.8),81-JARDIM PROGRESSO
	RUA PROF FRANCISCO PASCHOAL,34-JARDIM SATELITE (V.BANCARIA)
	RUA SÃO JOÃO,369-CENTRO
	RUA MARIA PARECIDA LISBOA,180-RECANTO JAGUARI

Endereço	
	AVENIDA ADORVANO JOSÉ VALLIM,759-DISTRITO INDUSTRIAL

Endereço	
	RUA MATO GROSSO, 29, -JARDIM FLEMING
	R ELIAS GONÇALVES,36-JD AMELIA
	AVENIDA DONA GERTRUDES,120-CENTRO
	RUA SANTA MARIA,640-JD SÃO PAULO
	RUA ADEMAR DE BARROS,81-CENTRO
	AV. DONA GERTRUDES,21-CENTRO
	RUA ADOLFO JOSE BERNARDES,193-COLINAS DA MANTIQUEIRA
	RUA NICOLAU REHDER,126-JARDIM SÃO PAULO
	RUA SEBASTIÃO G. GABRIEL, 85,85-JD. AMÉLIA

Endereço	
	RUA ANTONIO PADOVANI, 101,-JARDIM FLEMING
	R. MINAS GERAIS, 243,-D.E.R

Data	Conclusão
04.04.08	Deferido.
19.03.08	Deferido.
24.03.08	Deferido.
27.03.08	Deferido.
31.03.08	Deferido.
25.03.08	Deferido.
19.03.08	Deferido.
12.03.08	Deferido.
10.04.08	Deferido.
24.03.08	Deferido.
04.04.08	Deferido.

Data	Conclusão
18.03.08	Deferido.
11.03.08	Deferido.
25.03.08	Deferido.

Data	Conclusão
09.04.08	Deferido.
10.04.08	Indeferido.
10.04.08	Indeferido.
09.04.08	Deferido.
09.04.08	Deferido.
09.04.08	Deferido.
09.04.08	Deferido.
09.04.08	Deferido.
09.04.08	Deferido.
09.04.08	Deferido.
09.04.08	Deferido.
09.04.08	Deferido.
09.04.08	Deferido.
09.04.08	Deferido.
09.04.08	Deferido.

Data	Conclusão
11.03.08	Deferido.

Data	Conclusão
12.03.08	Deferido.
13.03.08	Deferido.
13.03.08	Deferido.
12.03.08	Deferido.
08.04.08	Deferido.
08.04.08	Deferido.
08.04.08	Deferido.
08.04.08	Deferido.
10.04.08	Deferido.

Data	Conclusão
31.03.08	Deferido.
02.04.08	Deferido.

FINAL



FERRARI - REGISTRADOR CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista (SP)

CNPJ 51899425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

R. Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - Cep 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Sub. Desigd. de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

REGINALDO QUILES CAMPANARO E CLAUDIANE DANIELE TEIXEIRA

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 05/02/1980, residente nesta cidade, filho de Santo Campanaro e Rosa Quiles Tochio.

Ela, brasileira, divorciada, do lar, nascida aos 05/03/1982, residente nesta cidade, filha de Zoarildo Soares Teixeira e Ana Maria de Oliveira Teixeira. OBS. CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL

JÚLIO CESAR DE LIMA BARBOZA E TATIANE ROBERTA PIAUÍ

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 21/04/1978, residente nesta cidade, filho de Lázaro de Lima Barboza e Shirlei Felisberto Barboza.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 14/02/1981, residente nesta cidade, filha de Roberto Francisco Piauí e Maria José Azarias.

ZILDO DAMASCENO E ELIANA CHANOSQUI

Ele, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido aos 14/02/1977, residente nesta cidade, filho de Francelino José Damasceno e Gertrudes Maria Damasceno.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 17/09/1980, residente nesta cidade, filha de Joao Gonçalves Chanosqui e Maria Aparecida Nogueira Chanosqui. OBS. CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL

EDNEY HENRIQUE VICENTE DOS SANTOS E DAISE ANDRÉA PEREIRA

Ele, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 04/12/1976, residente nesta cidade, filho de Joao Sergio Pereira dos Santos e Maria Aparecida Vicente dos Santos.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 09/12/1973, residente nesta cidade, filha de Gether Carlos Pereira e Cleide Magali Ferreira Pereira.

GUSTAVO DE CARVALHO E PRISCILA ROCHA URBANO

Ele, brasileiro, solteiro, ajudante geral, nascido aos 23/12/1986, residente nesta cidade, filho de Joao Batista de Carvalho e Maria Aparecida de Fátima Ventura.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 23/11/1988, residente nesta cidade, filha de Joao Batista Urbano e Maria Ventura Rocha Urbano.

VIRGILIO BATISTA RIBEIRO E AUGUSTA DE SOUZA

Ele, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido aos 26/02/1936, residente nesta cidade, filho de Antonio Batista Ribeiro e Maria José.

Ela, brasileira, divorciada, do lar, nascida aos 10/01/1948, residente nesta cidade, filha de Pedro Felisberto de Souza e Antonia da Conceição de Souza. CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL

EDSON RAMOS PICOLI E REGIANE DA SILVA BORGES

Ele, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, nascido aos 22/12/1982, residente nesta cidade, filho de José Mario Picoli e Maria Luisa Ramos Picoli.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 30/11/1983, residente nesta cidade, filhade José Barbosa Borges e Benedita da Silva Borges. CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL

JOSÉ LUIZ CAMPANARO CATINI E DENISE AVILA CAMPOS

Ele, brasileiro, solteiro, porteiro, nascido aos 20/03/1980, residente nesta cidade, filho de Luiz Catini Neto e Maria Rosa Campanaro Catini.

Ela, brasileira, solteira, caixa, nascida aos 15/03/1982, residente nesta cidade, filha de José Avila Campos Filho e Maria de Lourdes de Jesus Campos. CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL

ROBERTO FERREIRA DA SILVA E DALVA APARECIDA CRISTENSEN

Ele, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 04/04/1974, residente nesta cidade, filho de José Ferreira da Silva e Luzia Brandillioni da Silva.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 16/06/1980, residente nesta cidade, filha de Alfredo Cristensen e Sebastiana Alves Correa.

ALEXANDRE DAMASCENO E FERNANDA DOS SANTOS SILVA

Ele, brasileiro, solteiro, mecanico de manutenção, nascido aos 04/03/1980, residente nesta cidade, filho de José de Souza Damasceno e Diolinda Maria Damasceno.

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 26/04/1983, residente nesta cidade, filha de Antonio Carlos da Silva e Aparecida dos Santos Silva CONVERSAO DE UNIAO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL

Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no jornal local, na edição desta data.

**ACESSE PELA
INTERNET:**

www.saojoao.sp.gov.br

PARA SUGESTÕES
DISQUE:

0800
7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*